



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		12.799.488/0001-48	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
Leandro de Castro Melo			
RUA / AV.:			Nº:
Avenida Governador Pedro de Toledo			869
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
Sala 02	Bonfim		
CEP:	CIDADE / UF:		
13.070-751	Campinas - SP		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
	(19)3212-3840		

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		12.799.488/0001-48	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
Leandro de Castro Melo			
RUA / AV.:			Nº:
Avenida Governador Pedro de Toledo			869
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
Sala 02	Bonfim		
CEP:	CIDADE / UF:		
13.070-751	Campinas - SP		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
	(19)3212-3840		

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		12.799.488/0001-48	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
Leandro de Castro Melo			
RUA / AV.:			Nº:
Avenida Governador Pedro de Toledo			869
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
Sala 02	Bonfim		
CEP:	CIDADE / UF:		
13.070-751	Campinas - SP		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
	(19)3212-3840		

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		13.264.823/0001-76	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
Plínio Escher			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:		
Engenheiro Civil	1941510		
RUA / AV.:			Nº:
Avenida Engenheiro Carlos Stevenson			379
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
	Nova Campinas		
CEP:	CIDADE / UF:		
13092-132	Campinas - SP		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
kery.ramos@globalvias.com.br	(19) 3201-5111		

**CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME:

Plínio Escher

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheiro Civil

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

1941510

Nº:

E-MAIL:

plinio.escher@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

kery.ramos@globalvias.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19)3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

**CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

RUA / AV.:

Avenida Governador Pedro de Toledo

Nº:

LOTE / GLEBA:

008

QUADRA:

0

QUARTEIRÃO:

1356

LOTEAMENTO:

Bonfim

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

3414.21.70.0292.01001

MACROZONA:

Estruturação Urbana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

Zona de Centralidade 4 - ZC 4

ÁREA DO IMÓVEL:

8.829,18

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

03-055001953

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

**LEGENDA**

Delimitação da área do empreendimento



No condomínio serão construídas 5 torres residenciais, compostas por 17 pavimentos, sendo o térreo mais 16 pavimentos tipo. As cinco torres contarão com 4 unidades habitacionais por pavimento, totalizando 360 unidades habitacionais no condomínio.

O empreendimento também será contemplado com área de lazer e apoio (3565,38 m<sup>2</sup>), com portaria 1 e 2, apoio de funcionários, playkids, conveniência, coworking, academia, quiosque churrasco, espaço gourmet, depósito de lixo, castelo d'água, casa de bombas e passarela coberta.

O condomínio terá um total de 33.472,14 m<sup>2</sup> de área construída, em um terreno de 8.829,18 m<sup>2</sup>.

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**LEGENDA**  
□ Área Diretamente Afetada - ADA  
○ Área de Influência Direta - AID  
○ Área de Influência Indireta - AII

A AII corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - AII foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Botafogo e Vila Teixeira, Vila Italia, Vila Industrial e Vila Fortuna.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 350 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 1150 ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 560 ] UNIDADES
	MISTO	[ ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO   X   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM
	DRENAGEM	NÃO   X   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   X   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   X   SIM
	GÁS	NÃO   X   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 375 ] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[ 250 ] UNIDADES	
	MISTO	[ ] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM	
		ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM	
		ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ENERGIA ELÉTRICA		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DRENAGEM		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PAVIMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GUIA E SARJETA		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PASSEIO PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
COLETA DE LIXO		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GÁS		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida Governador Pedro de Toledo	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10,75      LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,90	
	2	NOME DA VIA: Rua Luíz Gama	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,27      LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,46	
	3	NOME DA VIA: Rua da Constituição	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,07      LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,90	
	4	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:      LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



## CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao adensamento populacional, a impermeabilização do solo e atual demanda das vias e calçadas.

No entanto, o projeto de drenagem contemplará áreas permeáveis acima da metragem mínima exigida pela legislação, além do tanque de retenção para controle da vazão das águas pluviais, compensando assim, o impacto que o empreendimento causaria neste aspecto.

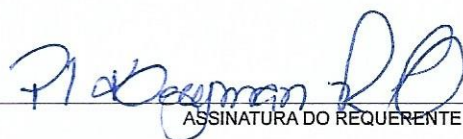
Quanto às condições de tráfego e aumento de demanda a ser ocasionado na região, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento causaria um decréscimo da qualidade na intersecção 2, porém, somente no cenário após 10 anos a implantação do empreendimento. Apesar de representar um baixo impacto, considerou-se como sugestão pelo RIT, a elaboração de um plano de ação a longo prazo, a fim de mitigar o impacto causado pela instalação do novo empreendimento.

Sobre os equipamentos de Saúde e Educação, considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$10.500,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental, e ao serem implementadas as medidas mitigadoras apresentadas, o empreendimento não apresentará potencial incômodo a população de suas áreas de influência.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 03 de novembro de 2021.

  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



Campinas, 16 de setembro de 2021

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa **CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.799.488/0001-48, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO DE CASTRO MELO, Diretor Executivo de Engenharia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.233.490 expedida pela SDJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 655.193.881-72, todos com escritório na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Loja 04 - Tipo D, localizada no pavimento térreo do Condomínio Edifício Montpellier - Jardim Guanabara, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13073-300.

Neste ato nomeia e constitui seus procuradores:

**Eng. PLINIO ESCHER JUNIOR** – portador do RG nº 6.759.563 – SSP-SP e CPF 925.413.568-20, residente à Rua Eng. Alexandre Almeida Cavaleri, 177 – Bairro Palmeiras Campinas – SP – CEP 13101-518.

**THIAGO ARAGÃO ESCHER** – portador do RG nº 32.820.653-3 – SSP-SP e CPF 223.546.268-51, com endereço comercial à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

**CAMILA SOBRINHO** – portador do RG nº 46.884.125-8– SSP-SP e CPF 398.823.318-82, com endereço comercial à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

**CHRISTINE ANDREASSI AHLGRIMM** – portador do RG nº 37.633.046-6 – SSP-SP e CPF 366.664.108-31, com endereço comercial à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

**ISABELLA PESSANHA MARTINI PATELLI** – portador do RG nº 58.491.526-3 – SSP-SP e CPF 503.277.898-24 com endereço comercial à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.

**KERYMAN RAMOS DA COSTA** – portador do RG nº 48.754.215-0 – SSP-SP e CPF 419.839.938-75 com endereço comercial à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 379, Nova Campinas, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP: 13092-132.





Aos quais confere todos os poderes para solicitar, retirar, tramitar e ter acesso a todos os documentos, licenças e processos da empresa supracitada, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura Municipal de São Paulo, à CETESB – Cia Ambiental do Estado de São Paulo e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

*Leandro C. de Melo*

---

**CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**LEANDRO DE CASTRO MELO**



**ANEXO III**  
**MATRIZ DE IMPACTO GERAL**

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:		X			Empreendimento Residencial com baixo número de unidade habitacionais	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:			X		População prevista de 1116 moradores	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:			X		População prevista de 1116 moradores	Atender a demanda de equipamentos públicos, sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				Não representará impacto representativo	Não haverá medidas mitigadoras	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias apresenta alguns pontos com dificuldade de caminhabilidade e nos terrenos lineiros a este, possuem calçadas com a presença de guias e sarjetas.	Construção de calçadas adequadas e mais amplas possíveis e conectadas com fruição pública	
	ACESSIBILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com poucos pontos de acessibilidade em algumas partes da AID	Construção de calçadas adequadas e acessíveis, com priorização do pedestre	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:			X		Aumento de demanda de usuários - travessias com sinalização insuficiente em grande parte da AID	Construção de calçadas adequadas com sinalização e priorização do pedestre	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X			A área não possui fragmentos de vegetação nativa, ou APP, e localiza-se em uma região urbanizada, não sendo alterada pelo projeto. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental. O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas. Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.	Elaboração de Laudo técnico referente à supressão de árvores isoladas, pedido de autorização de corte, e correta compensação ambiental.		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:			X		Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos moradores, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que Por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento causaria um decréscimo da qualidade na intersecção 2 porém somente no cenário após 10 anos a implantação do empreendimento.	Necessário a análise do RIT	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Aumento no tráfego de veículos e pedestres de acordo com o número de novos moradores, após elaboração do RIT que se encontra anexado ao EIV, percebeu-se que Por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento causaria um decréscimo da qualidade na intersecção 2 porém somente no cenário após 10 anos a implantação do empreendimento.		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos moradores		
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos moradores		
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Aumento da geração de viagens principalmente nas horas de pico com 148 viagens/hora pico. No entanto, esse é considerado um baixo volume de geração de viagens		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:		X			Por se tratar de um empreendimento residencial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá expulsão devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o tipo de empreendimento, no entanto, na região existem diversos empreendimentos comerciais, com diferentes portes, e, portanto, o condomínio não representaria um impacto inicial para o local a ser inserido.	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X				Em relação a este empreendimento não haverá expulsão		
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODO	RUIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
	VIBRAÇÕES:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de empreendimento residencial	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:		X			Dentro das Áreas de Influências não foram encontradas unidades de saúde, porém foi localizado o Centro de Saúde Jd. Aurélia, à aproximadamente 1.285 metros do empreendimento.	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de saúde nas unidades da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Saúde, buscando minimizar estes impactos, considerando as viabilidades tecnológicas e econômicas envolvidas no projeto.	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:		X			Em relação as unidades de ensino, foram localizadas 3 unidades da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento. A unidade mais próxima se encontra a aproximadamente 482 m do empreendimento.	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de educação da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Educação de Campinas, buscando minimizar estes impactos, considerando as viabilidades tecnológicas e econômicas envolvidas no projeto.	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			X		Poderá haver aumento na demanda devido do novo empreendimento	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de educação da região, deverão ser avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Educação de Campinas	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:		X			foram identificados 8 equipamentos de lazer nas áreas de influência, e na possibilidade de um aumento de demanda destes equipamentos próximos	De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de lazer da região, o condomínio contará com área de lazer privativa (565,38m²), que será composta por playkids, conveniência, coworking, quiosque churrasco e espaço gourmet, com o objetivo de atender aos novos moradores do projeto, e minimizar a busca por equipamentos públicos de lazer.	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Atestado viabilidade, pela concessionária conforme CARTA Nº 00934/2021/DPOC , emitida pela CPFL Paulista	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			X		Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Como medida mitigadora, o empreendedor deverá atender a Lei Estadual nº 12.526/2007 para implantação de sistema de drenagem definitivo	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			X		Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos. A mesma acontece com frequência de 6 dias por semana (de segunda a sábado), no período noturno.	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	

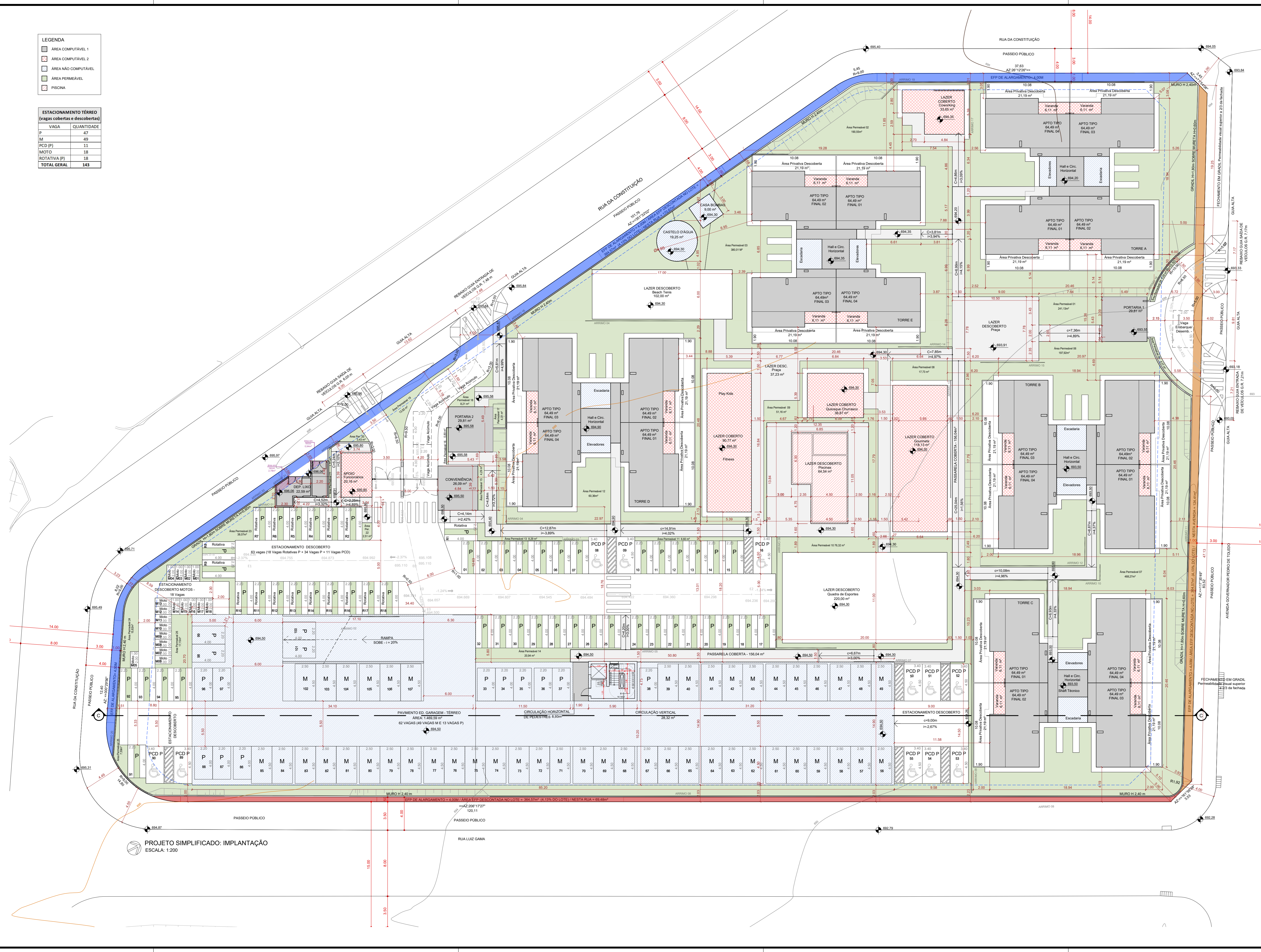
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não será alterado, região de uso misto	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				O empreendimento não afetará os patrimônios tombados do município	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Interferência no microclima e na radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Preservar o máximo possível de cobertura vegetal no terreno do empreendimento	
	VOLUMETRIA:		X			Considerando que o edifício terá 17 pavimentos, representará impactos negativos neste aspecto, mas de baixa magnitude, visto que ele se enquadrará nessa nova tendência verticalização dos empreendimentos residenciais da região.	Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do condomínio, no entanto, o condomínio não será o primeiro empreendimento vertical a se instalar nesta região. Além disso, estes projetos, seguem a atual tendência de verticalização de projetos habitacionais, que apresentam pontos positivos, quanto a compactação das áreas de ocupação, por possibilitar um grande número de habitações em um único terreno, permitindo se localizar em áreas de urbanizações já consolidadas, com infraestrutura urbana capaz de absorver novas demandas, e minimizando a necessidade do aumento do perímetro urbano do município, para novas áreas, que se encontram mais isoladas, e com menor ou nenhuma infraestrutura para atender aos novos moradores. Portanto, o condomínio também apresenta benefícios, no que se refere a sua volumetria.	
	SOMBREAMENTO:		X			Diminuição de radiação solar direta em algumas horas do dia no entorno	Atendimento da norma de conforto térmico, mantendo luz solar por mais de 1h por da.	

**LEGENDA**

- ÁREA COMPUTÁVEL 1
- ÁREA COMPUTÁVEL 2
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA PERMEÁVEL
- PIÇONA

**ESTACIONAMENTO TERREO**  
(Vagas cobertas e descobertas)

VAGA	QUANTIDADE
P	47
M	60
PCD (P)	11
MOTO	18
ROTATIVA (P)	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143</b>

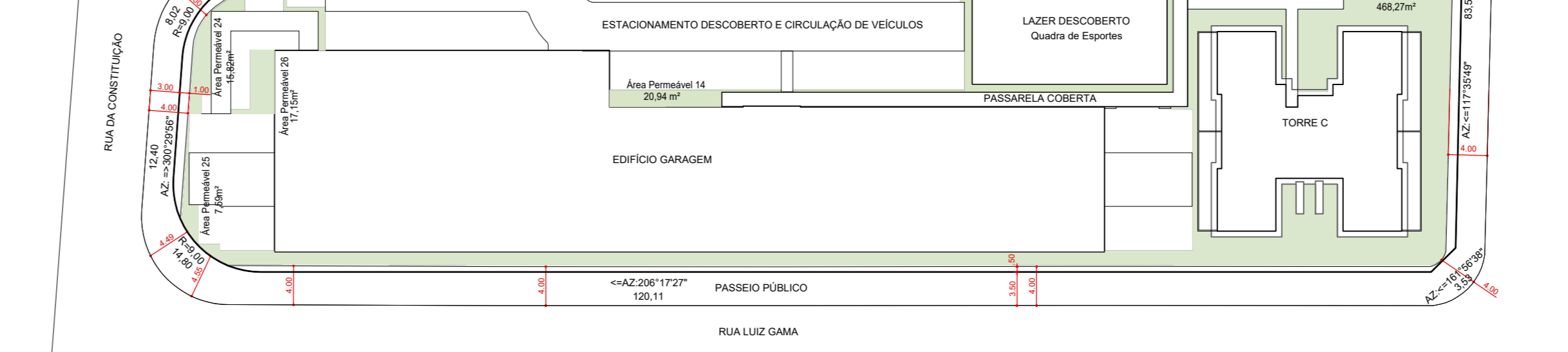


**LEGENDA DE EFPS**

- CIRCULAÇÕES E ÁREAS PAVIMENTADAS
- EDIFICAÇÕES ÁREA OCUPADA (Pavimentação de Estádio Estacionamento e de Torre e edificações de laje e sapo, sem taxa)
- ÁREA PERMEÁVEL

**ÁREAS PERMEÁVEIS**

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
1	2.11
2	100.55
3	380.01
4	4.35
5	4.37
6	397.24
7	488.27
8	177.31
9	51.18
10	75.20
11	8.60
12	80.38
13	9.28
14	20.94
15	4.29
16	2.82
17	6.31
18	8.21
19	3.20
20	3.43
21	1.77
22	2.51
23	38.07
24	15.62
25	7.89
26	17.15
27	1.99
<b>TOTAL</b>	<b>1.991,80</b>
<b>PERC.</b>	<b>22,96%</b>



**ÁREAS PERMEÁVEIS**  
ESC. 1:500

**QUADRO DE ÁREAS - ESPAÇO DE FRUIÇÃO PÚBLICA**

EST. - Av. Governador Pedro de Toledo

**POLÍGONOS**

POLÍGONO	CÁLCULO	ÁREA
AZ	$1,00 \times 0,87 \times 13,33 \div 2 = 5,83$	5,83
B2	$1,00 \times 0,98 \div 2,00 = 0,49$	0,49
C2	$0,87 \times 0,83 \times 21,98 \div 2 = 20,88$	20,88
D2	$1,00 \times 1,00 \times 27,28 \div 2 = 27,28$	27,28
E2	$1,02 \times 1,03 \times 17,02 \div 2 = 3,45$	3,45
F2	$1,03 \times 1,03 \times 17,02 \div 2 = 3,45$	3,45
H2	$1,00 \times 0,88 \times 2,20 = 0,88$	0,88
<b>ÁREA TOTAL - Av. Gov. Pedro de Toledo</b>		<b>62,39</b>

**P.F.P. - Rua da Constituição**

**POLÍGONOS**

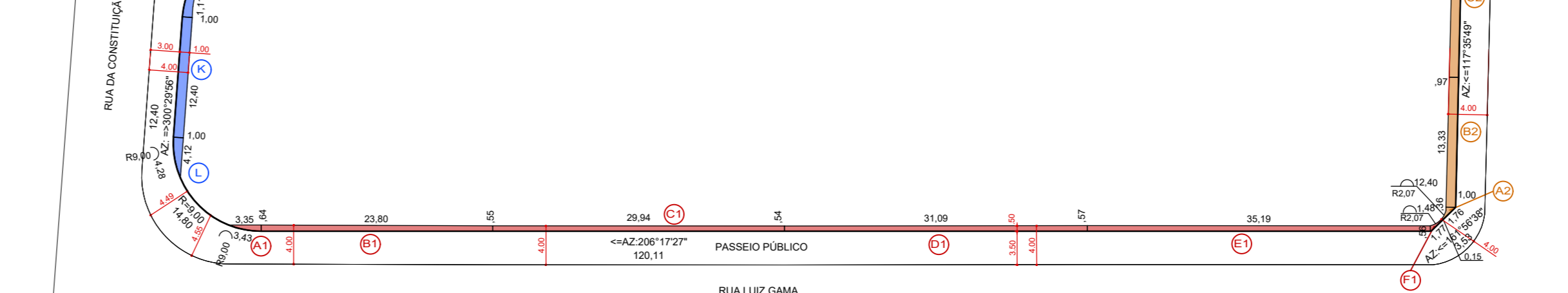
POLÍGONO	CÁLCULO	ÁREA
A	$1,00 \times 0,98 \div 2,00 = 0,49$	0,49
B	$1,00 \times 1,12 \times 12,72 \div 2 = 12,72$	12,72
C	$1,01 \times 1,00 \times 24,90 \div 2 = 25,02$	25,02
D	$1,00 \times 1,00 \div 2 = 0,50$	0,50
E	$1,00 \times 1,00 \times 16,75 \div 2 = 16,75$	16,75
F	$1,00 \times 1,11 \times 18,27 \div 2 = 18,27$	18,27
G	$1,11 \times 1,04 \times 33,49 \div 2 = 36,80$	36,80
H	$1,04 \times 1,00 \times 13,72 \div 2 = 14,11$	14,11
I	$1,02 \times 1,00 \times 19,51 \div 2 = 19,71$	19,71
J	$1,00 \times 1,00 \times 12,40 \div 2 = 12,40$	12,40
K	$1,00 \times 1,00 \div 2 = 0,50$	0,50
<b>ÁREA TOTAL - Rua da Constituição</b>		<b>170,62</b>

**P.F.P. - Rua Luiz Gama**

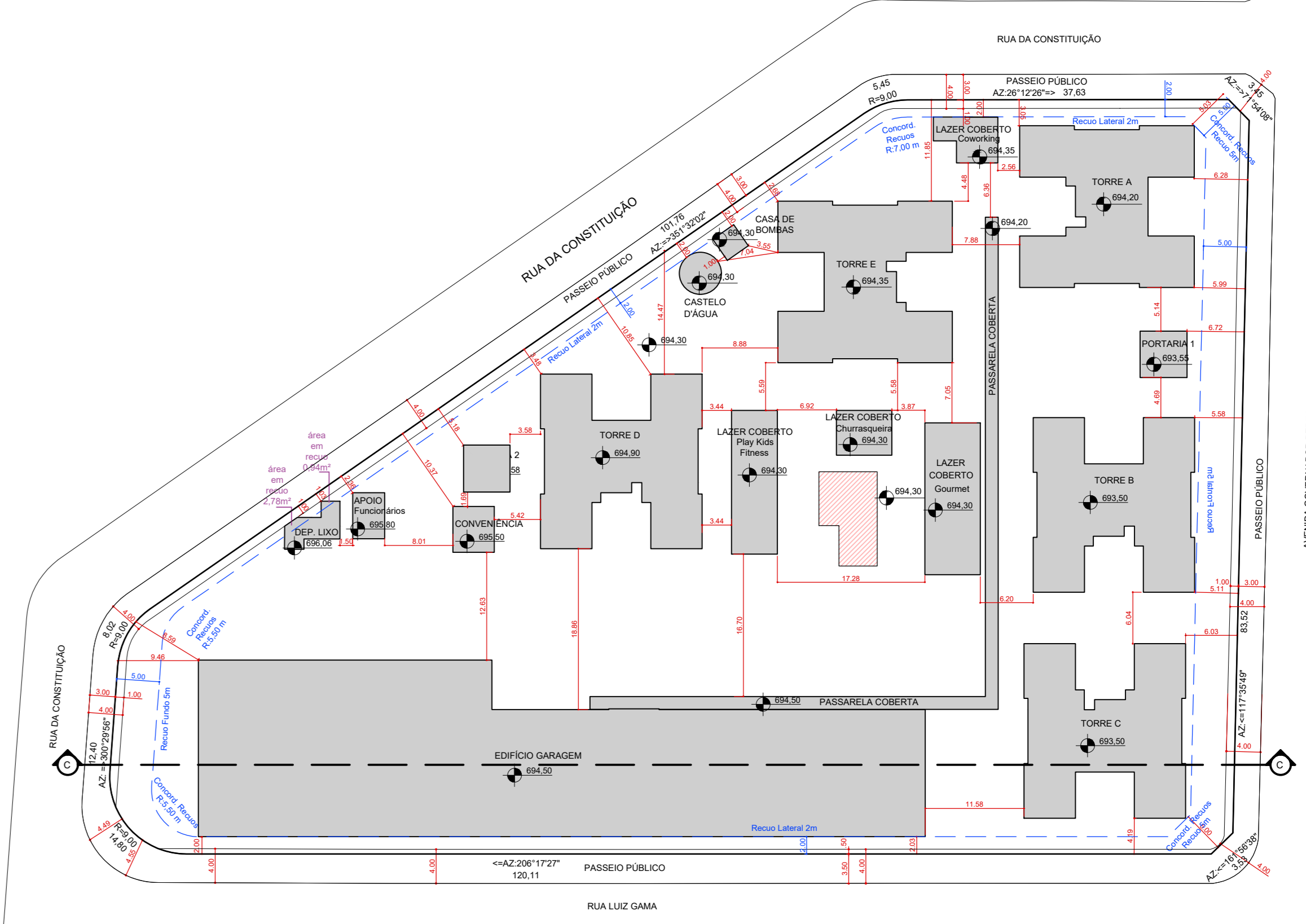
**POLÍGONOS**

POLÍGONO	CÁLCULO	ÁREA
A1	$1,44$	1,44
B1	$0,84 \times 0,85 \times 23,80 \div 2 = 14,16$	14,16
C1	$0,55 \times 0,84 \times 29,28 \div 2 = 16,32$	16,32
D1	$0,54 \times 0,87 \times 31,09 \div 2 = 17,25$	17,25
E1	$0,57 \times 0,96 \times 35,19 \div 2 = 19,86$	19,86
<b>ÁREA TOTAL - Rua Luiz Gama</b>		<b>69,47</b>

**MEMORIAL DO ESPAÇO DE FRUIÇÃO PÚBLICA (EFP)**  
ESC. 1:500



**MEMORIAL DO ESPAÇO DE FRUIÇÃO PÚBLICA (EFP)**  
ESC. 1:500



**RECUOS**  
ESC. 1:500

**ESTACIONAMENTO**

VAGA	TERREO	3a ANDAR	QUANTIDADE	4º ANDAR (descoberto)			
P	mínimo de 50% do total de unidades	2,20 x 4,00	47	11	11	11	73
M	mínimo de 50% do total de unidades	2,20 x 4,00	40	40	40	40	0
PCD (P)	3% do total de unidades - média	2,20 x 2,50 x 4,50	11	0	0	0	0
<b>TOTAL VAGAS UNIDADES</b>	<b>960</b>	<b>387</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>73</b>	
MOTO	1,70 unidades	1,30 x 2,00	18				
ROTATIVA (P)	1,70 unidades	2,20 x 4,00	18				
<b>TOTAL GERAL VAGAS AUTOMÓVEIS</b>				<b>378</b>			
<b>TOTAL GERAL VAGAS MOTOS</b>					<b>18</b>		
<b>TOTAL GERAL VAGAS P (cobertas e descobertas)</b>				<b>100</b>	<b>48,15%</b>		
<b>TOTAL GERAL VAGAS M</b>				<b>18</b>	<b>51,85%</b>		

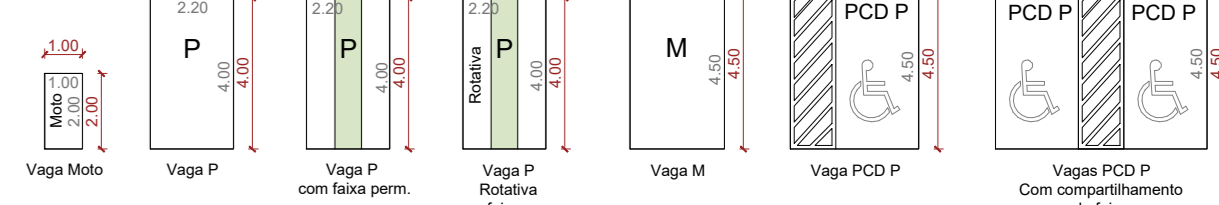
**QUADRO DE ÁREAS (m²)**

ÁREA TERRENO	8.820,18
Pavimento Terreno (m²)	1.484,45
Pavimento Tipo (m²)	24.743,50
Área de Laje	3.781,35
<b>Total Torres</b>	<b>30.009,30</b>
<b>Edifício Garagem (Terreno + Pisolo)</b>	<b>5.870,55</b>
<b>Total Edifícios Garagem</b>	<b>5.870,55</b>
Parque 1	29,81
Parque 2	29,81
Área de Funionários	20,18
Comerciação	26,00
Cozinha	33,65
Fitness e Play Kids	90,77
Quartos Chuveiros	38,87
Equipos Gourmet	118,13
Deposito de Laje	27,30
Castelo D'água	19,24
Casa de Bombas	153,78
Passarela Coberta	153,78
<b>Total Lazer e Apoio</b>	<b>589,90</b>
<b>TOTAL CONSTRUÇÃO</b>	<b>33.598,90</b>
<b>ÁREA OCUPADA</b>	<b>3.553,89</b>
<b>ÁREA LIVRE</b>	<b>5.275,29</b>
<b>ÁREA PERMEÁVEL</b>	<b>6.450,45</b>

**QUADRO DE ÁREAS - GRÁFICAS**

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
1. ÁREA TOTAL DO TERRENO	8.820,18
2. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	33.598,90
2.1. ÁREA CONSTRUÍDA DAS ANDARAS HABITACIONAIS	30.009,30
2.2. ÁREA CONSTRUÍDA COCOM	3.589,60

**LEGENDA VAGAS**



**PROJETO SIMPLIFICADO**  
IMPLANTAÇÃO GERAL (PLANTA DE ÁREAS PERMEÁVEIS E P.F.P.) QUADROS DE ÁREAS

**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV**

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 883  
 LOTE: 01-UNI QUADRA - QUARTERÃO: 1306  
 LOTEAMENTO: BONFIM APG AMARALIS ZONA: ZC4 (origem Zona 12)

Nº COBERTOR/UNIDADES	TOTAL COBERTORES	Nº BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
03/01	1080	02	720	360

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRESTETORA DO DREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA FISCAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVAÇÃO À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA CIDADÃOS PORTADORES DE NECESSIDADES.

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMG E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EMITIDOS POR EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

3 QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À PMG.

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMG E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EMITIDOS POR EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

3 QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À PMG.

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMG E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EMITIDOS POR EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

3 QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À PMG.

1- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 10.111/11.  
 2- O PRECÍDUO DESTE PROJETO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 3- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 4- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 5- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 6- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 7- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 8- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 9- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.  
 10- A OBRA DE INTERESSE PÚBLICO NÃO REPRESENTA O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIO O EMPENHO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

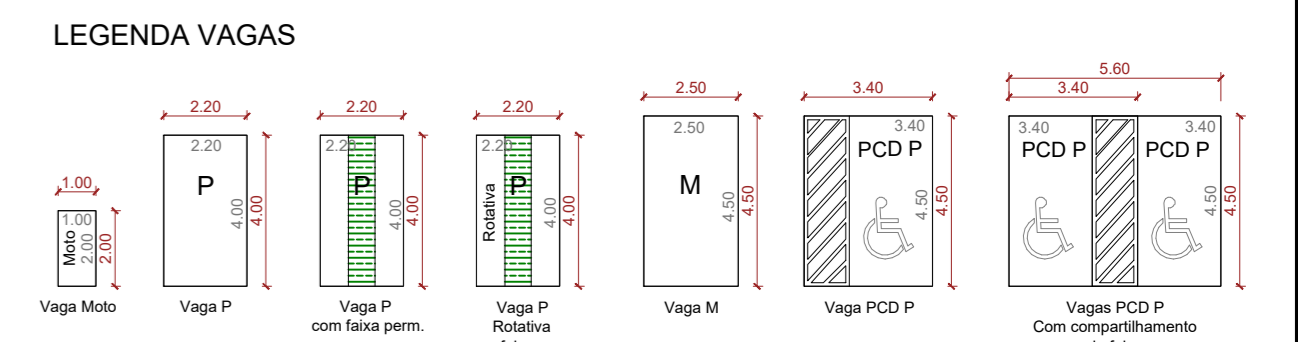


LEGENDA	
	ÁREA COMPUTÁVEL 1
	ÁREA COMPUTÁVEL 2
	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA PERMEÁVEL
	PISCINA

ESTACIONAMENTO TERREO (vagas cobertas e descobertas)	
VAGA	QUANTIDADE
P	47
M	49
PCD (P)	11
MOTO	18
ROTATIVA (P)	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143</b>

QUADRO DE ÁREAS- GRAPROHAB		
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)
1	ÁREA TOTAL DO TERRENO	8.829,18
2	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	33.104,10
2.1	ÁREA CONSTRUÍDA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	23.216,40
2.2	ÁREA CONSTRUÍDA COMUM	9.887,70

LEGENDA DE EPFS:	
	R. DA CONSTITUIÇÃO (ÁREA = 170,63m²)
	R. LUIZ GAMA (ÁREA = 69,47m²)
	AV. PEDRO DE TOLEDO (ÁREA = 62,99m²)



**PROJETO COMPLETO**  
IMPLANTAÇÃO GERAL

**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV**

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº: 883  
 LOTE: 001-UNI QUADRA: - QUARTERÃO: 1356  
 LOTEAMENTO: BONFIM APG AMARAIAS ZONA: ZC4 (anteriormente Zona 12)

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
03/01	1080	02	720	360

**DECLARAÇÕES**

**VER FOLHA 01/05**

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSINATURA: *Vitor*  
 NOME: CARLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 CNPJ: 12.994.880/01-88  
 PP: 04 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 CNPJ: 12.994.880/01-88  
 PP: 04 58 ANÁLISE PARA VIOLAÇÃO DE FAIXA

**VER FOLHA 01/05**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDUCIVA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA CASOS PREVISTOS EM LEI.

ASSINATURA: *Fernando Kanazawa*  
 NOME: FERNANDO KANAZAWA  
 CREA: 006484725-SP  
 ART: 280272021188347  
 RSC: DU - Semur Online

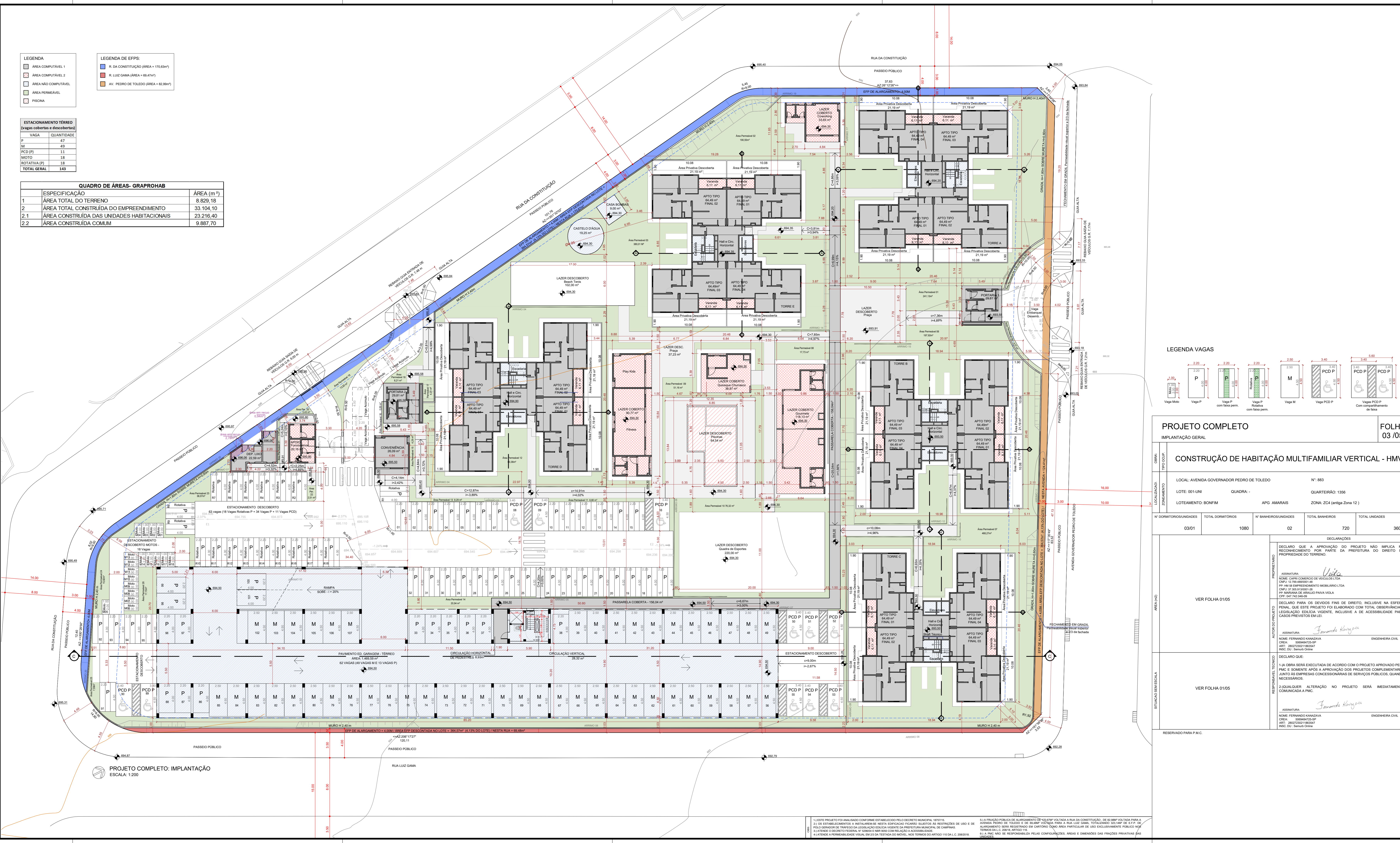
**VER FOLHA 01/05**

DECLARO QUE:

1- A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PISCINA E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

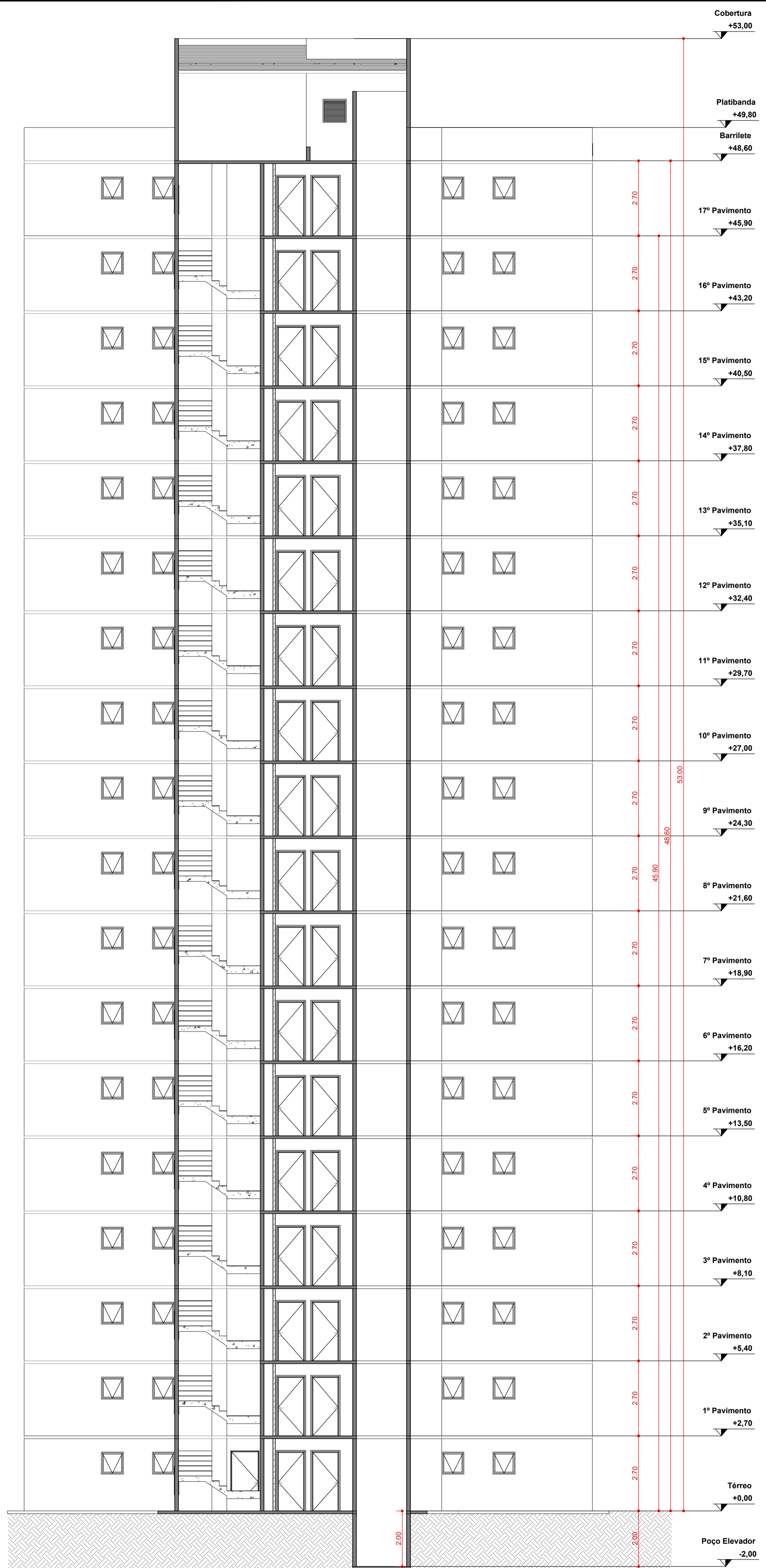
2- QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À PISCINA.

ASSINATURA: *Fernando Kanazawa*  
 NOME: FERNANDO KANAZAWA  
 CREA: 006484725-SP  
 ART: 280272021188347  
 RSC: DU - Semur Online

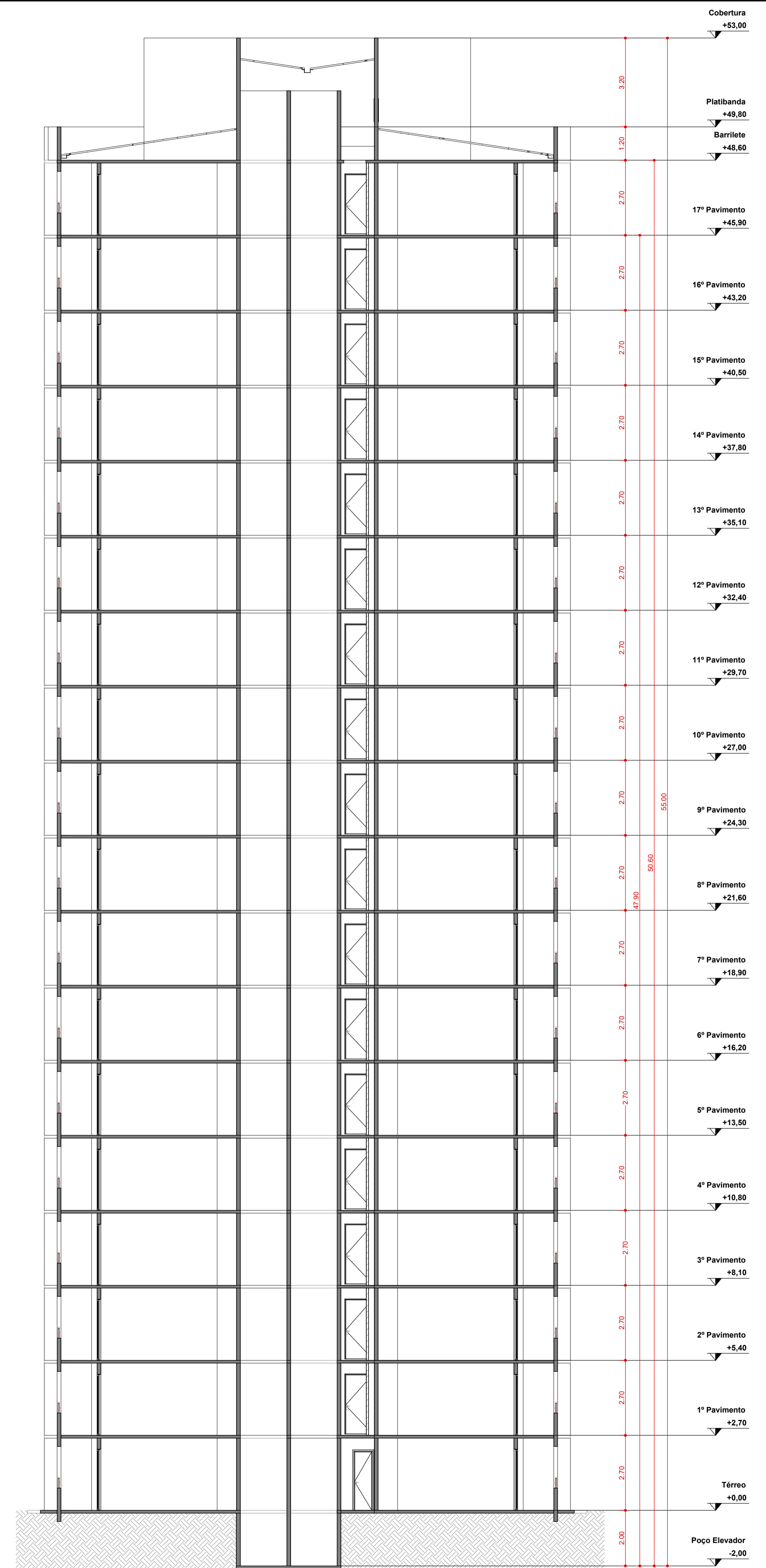


PROJETO COMPLETO: IMPLANTAÇÃO  
ESCALA: 1:200

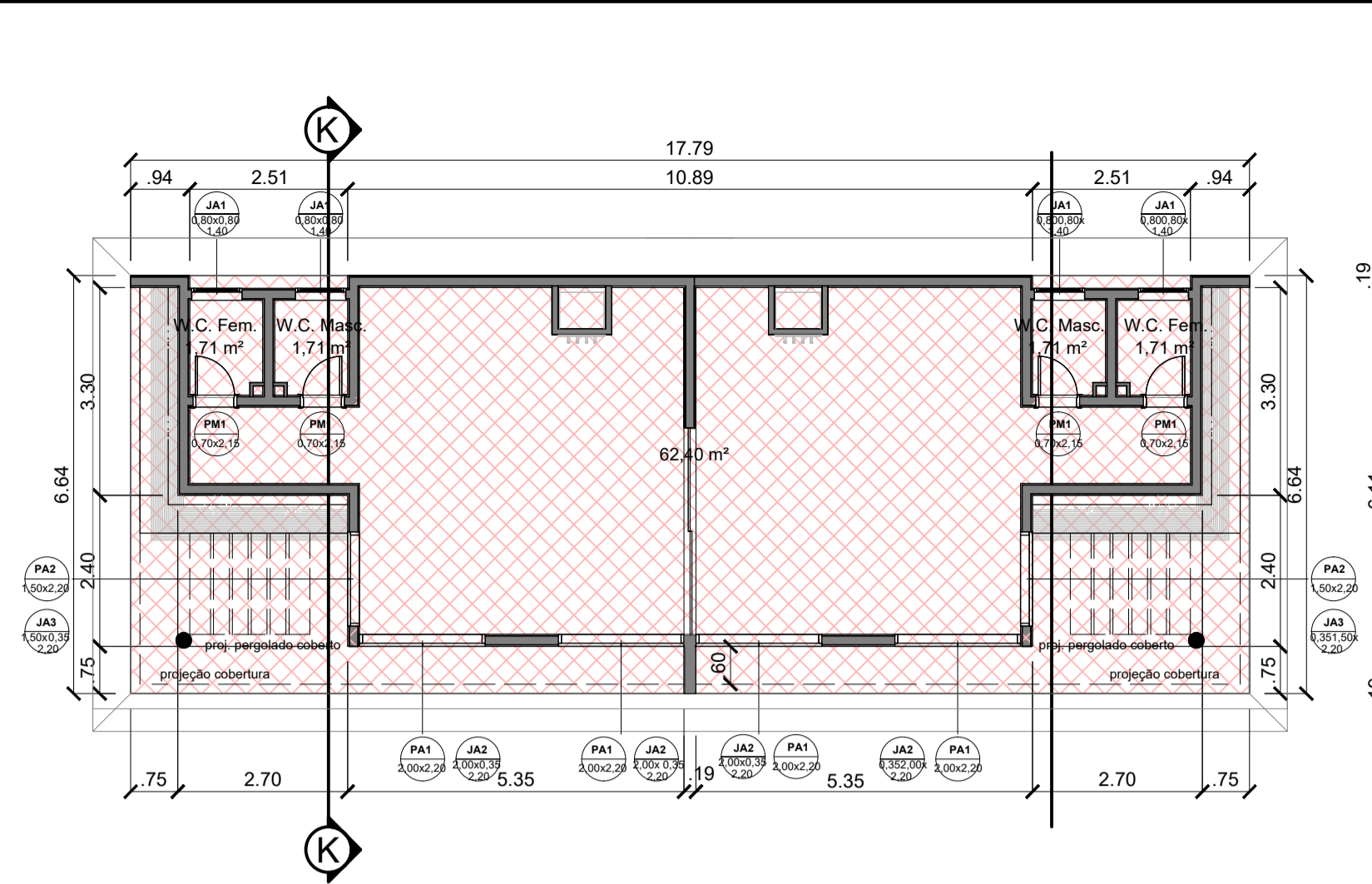
1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL 187/15.  
 2) OS ESTABELECIDOS A INSTALAR/REARRENDAR NESTA CATEGORIA FOMOS SUIZOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE ALARGAMENTO DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDUCIVA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.  
 3) NATUREZA DE DIREITO FEDERAL Nº 0084 E 1º TERMO DE REFERÊNCIA COM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE.  
 4) ATENÇÃO À PERMEABILIDADE VISUAL EM 20 DA TESTADA DO MÓVEL, NOS TERMO DO ARTIGO 110 DO D.L.C. 288/16.  
 5) A FUNÇÃO PÚBLICA DE ALARGAMENTO DE 120,00M VOLTADA A RUA DA CONSTITUIÇÃO, DE 62,88M VOLTADA PARA A AVENIDA PEDRO DE TOLEDO E DE 64,81M VOLTADA PARA A RUA LUIZ GAMA, TOTALIZANDO 247,69M DE R.F.P. DE ALARGAMENTO SERÁ REGISTRO EM CARTÓRIO DOADO ÁREA PARTICULAR DE USO PÚBLICO NÃO TENDO D.L.C. 288/16 ARTIGO 116.  
 6) A PISCINA NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.



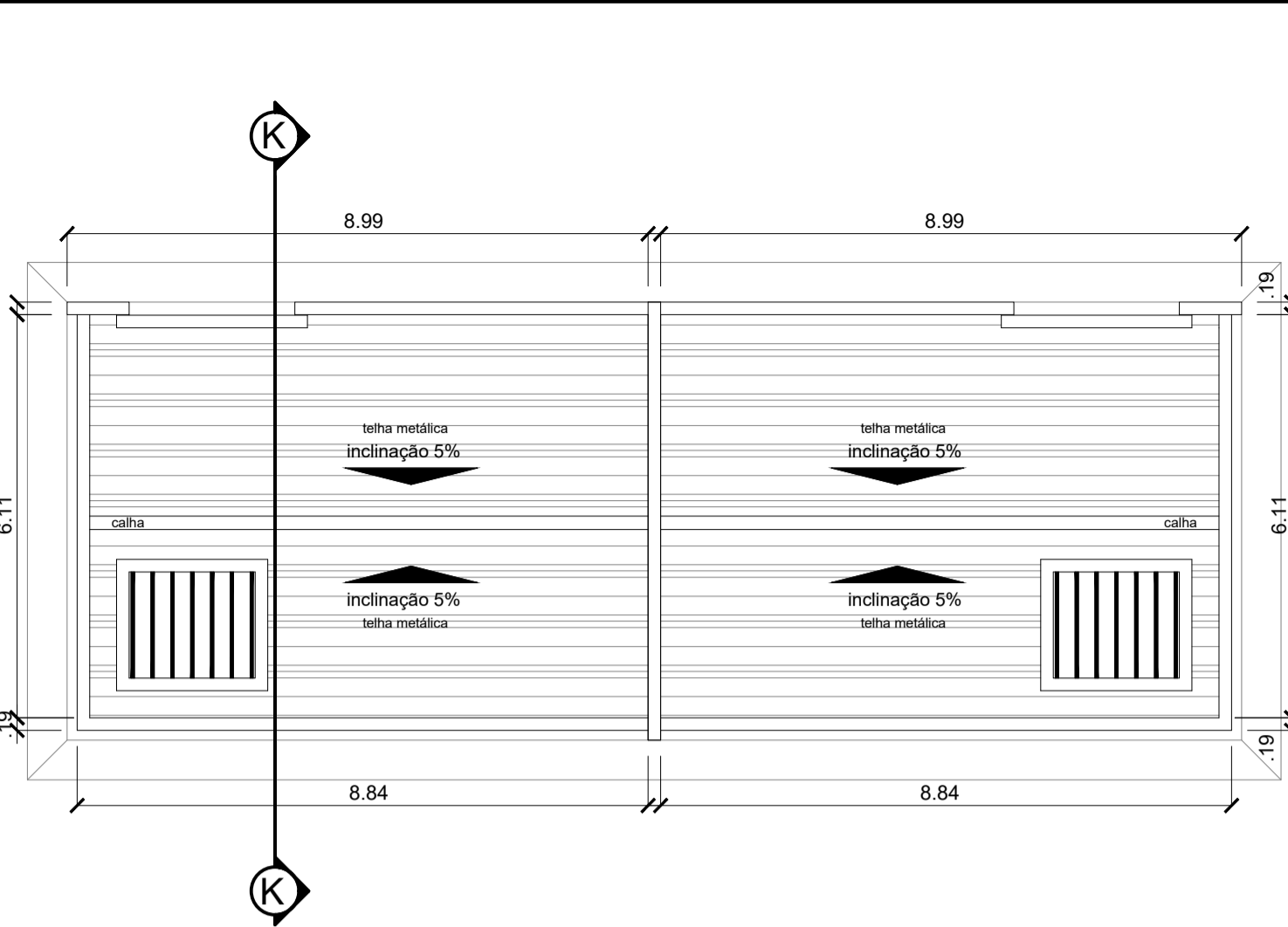
CORTE ESQUEMÁTICO AA  
ESCALA: 1:100



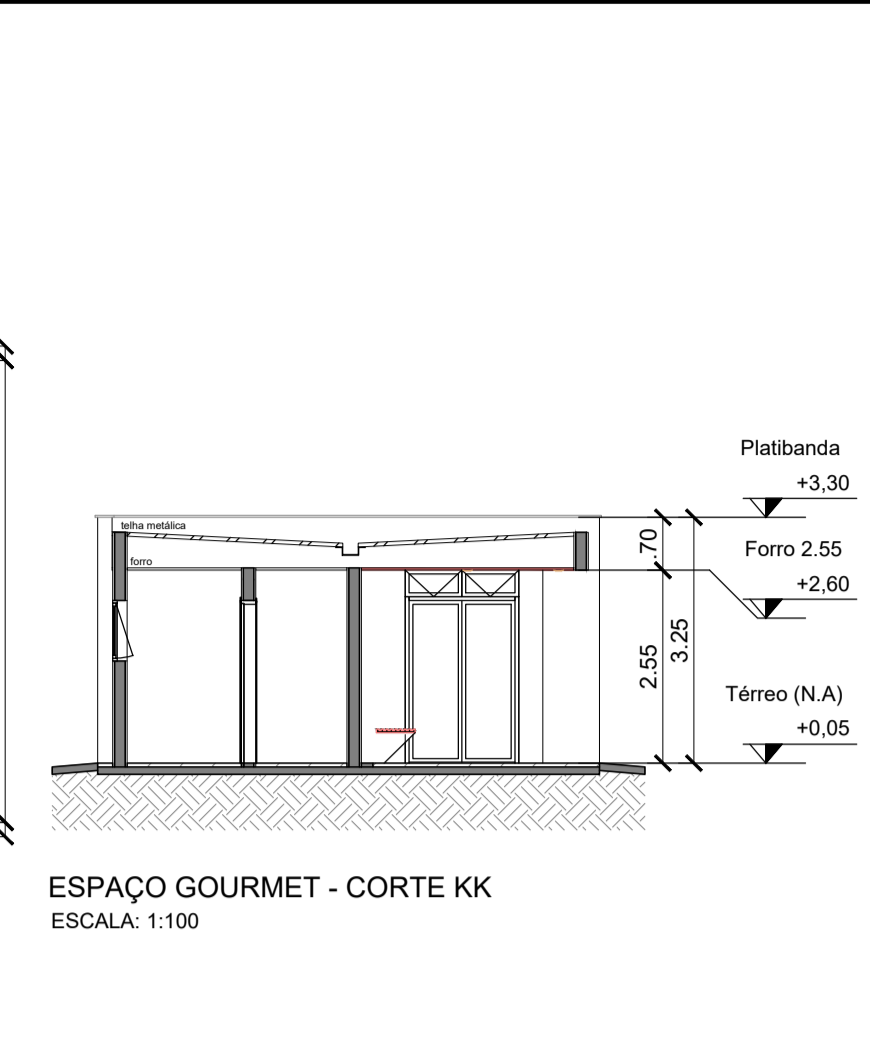
CORTE ESQUEMÁTICO BB  
ESCALA: 1:100



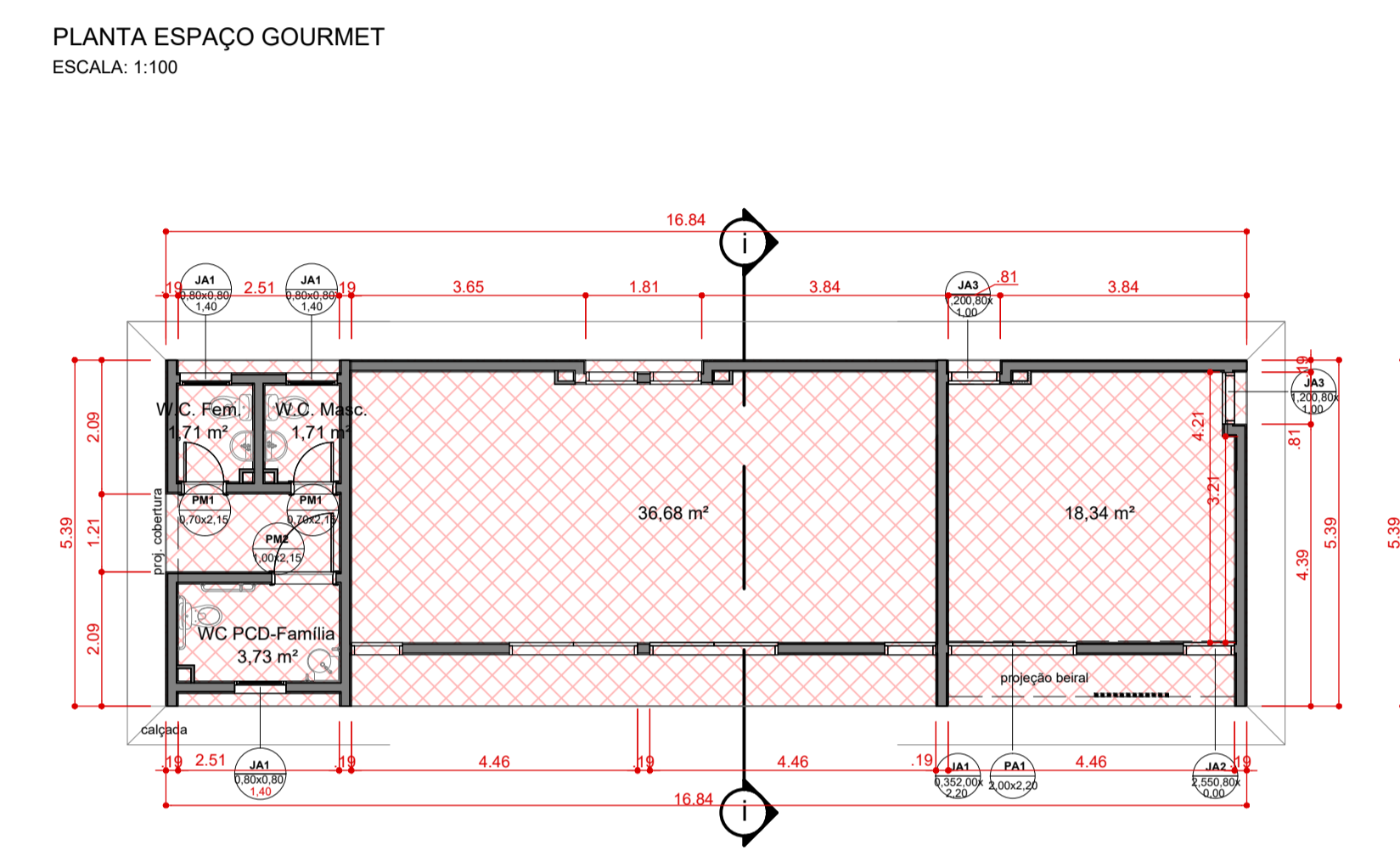
PLANTA ESPAÇO GOURMET  
ESCALA: 1:100



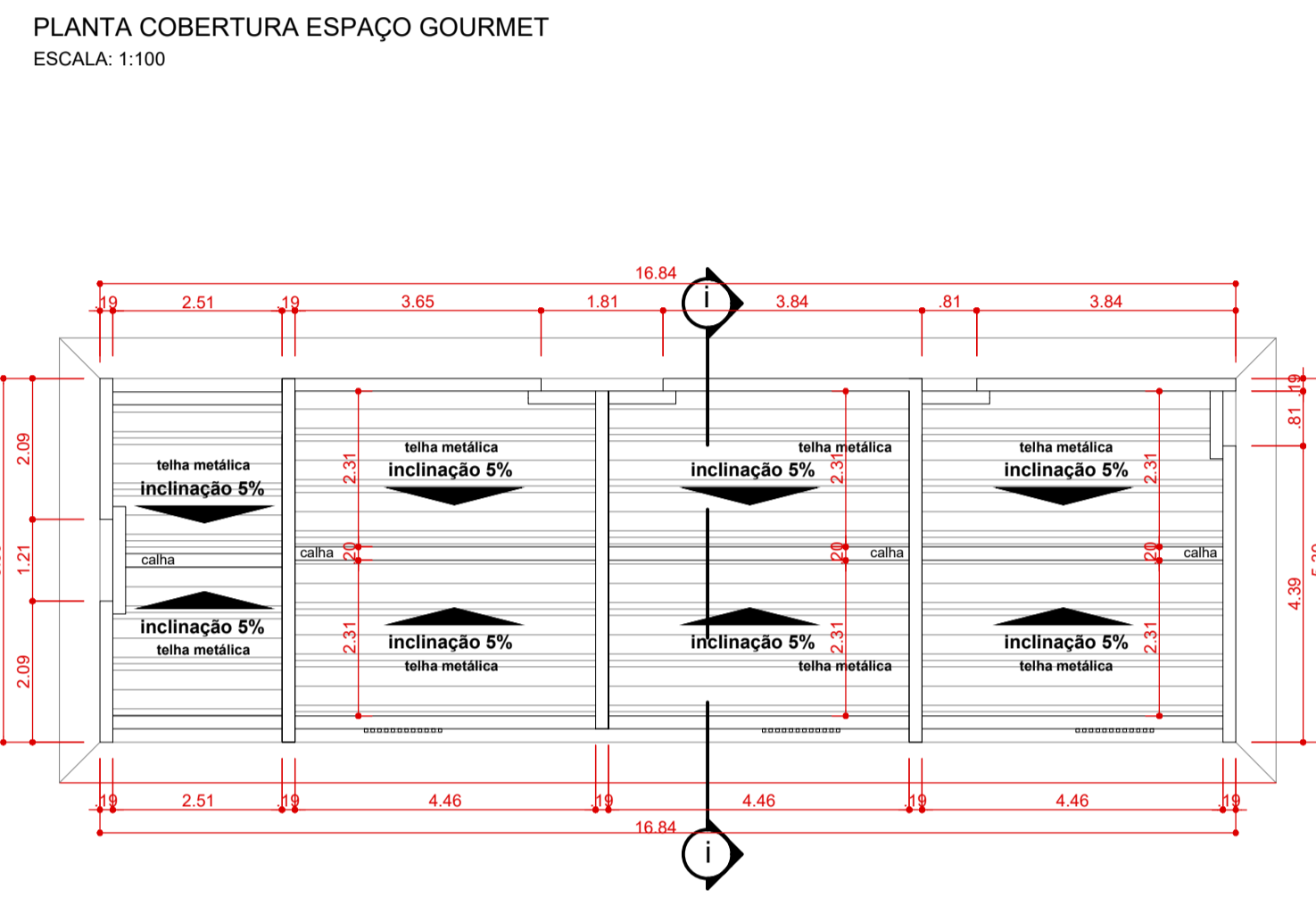
PLANTA COBERTURA ESPAÇO GOURMET  
ESCALA: 1:100



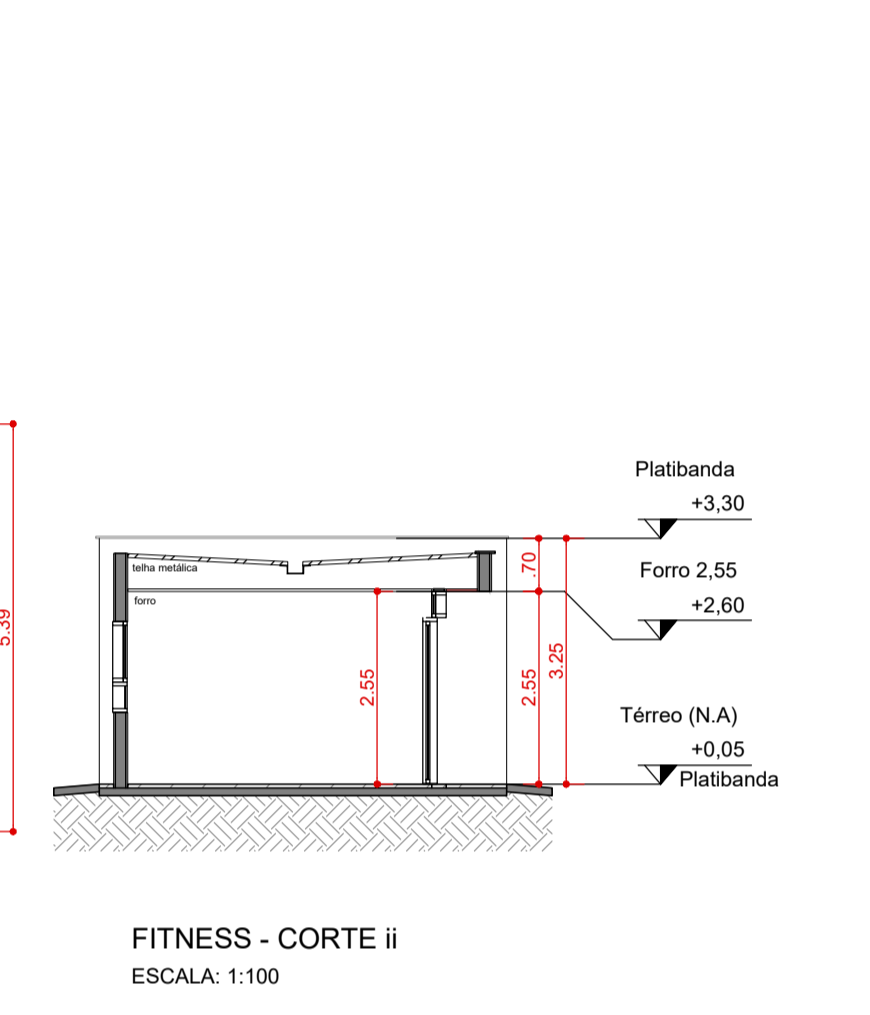
ESPAÇO GOURMET - CORTE KK  
ESCALA: 1:100



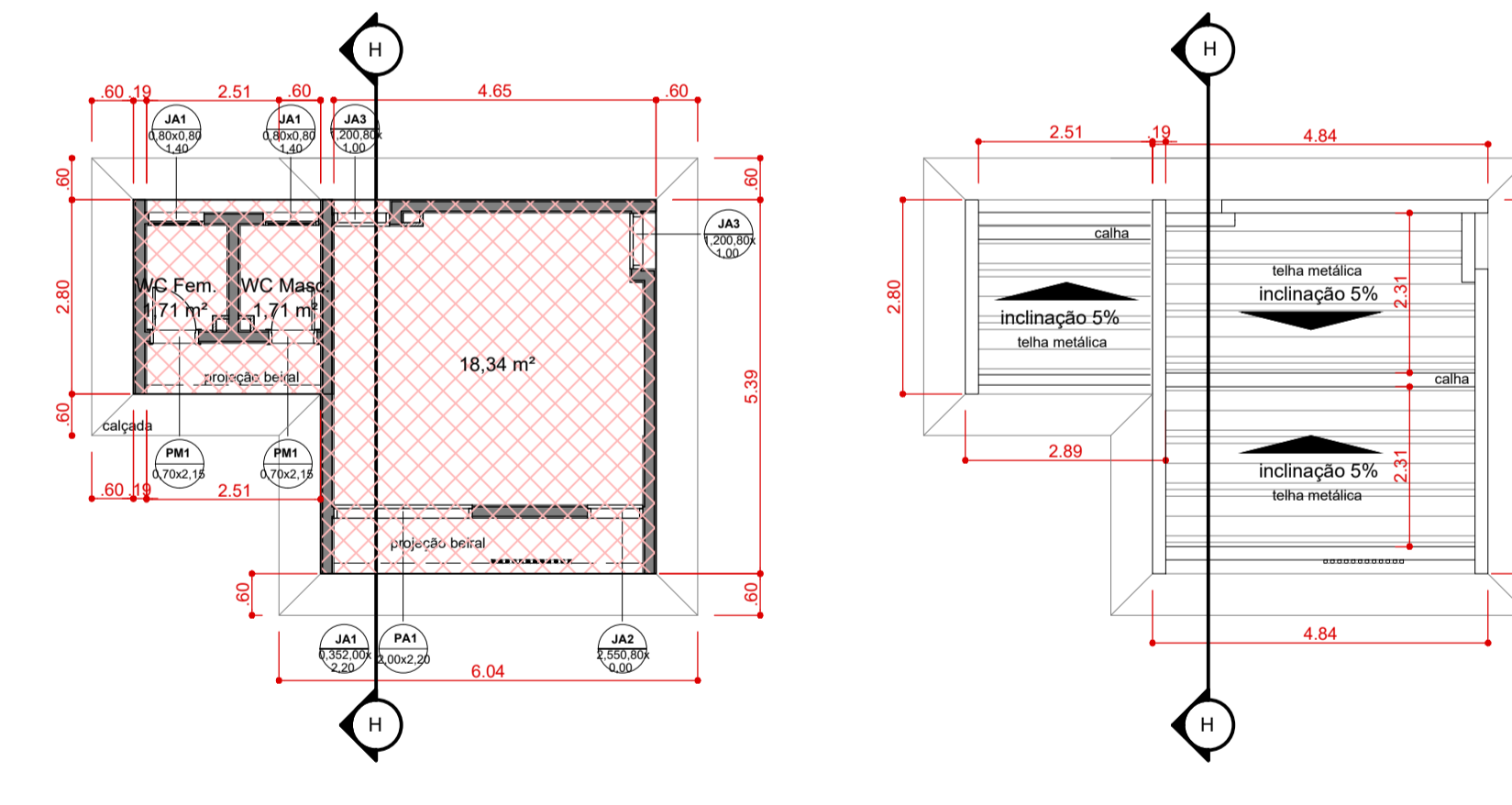
PLANTA FITNESS E PLAY KIDS  
ESCALA: 1:100



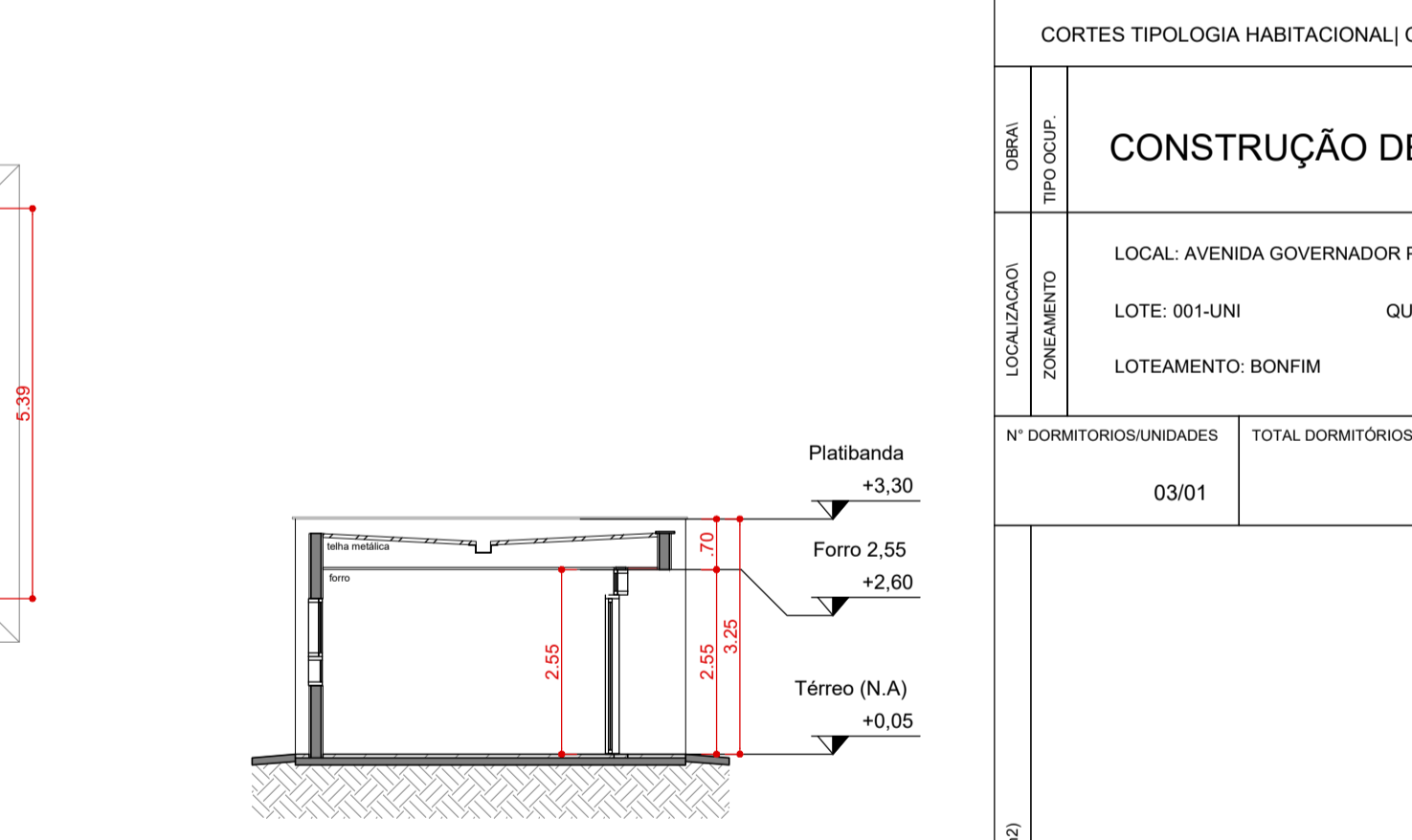
PLANTA COBERTURA FITNESS E PLAY KIDS  
ESCALA: 1:100



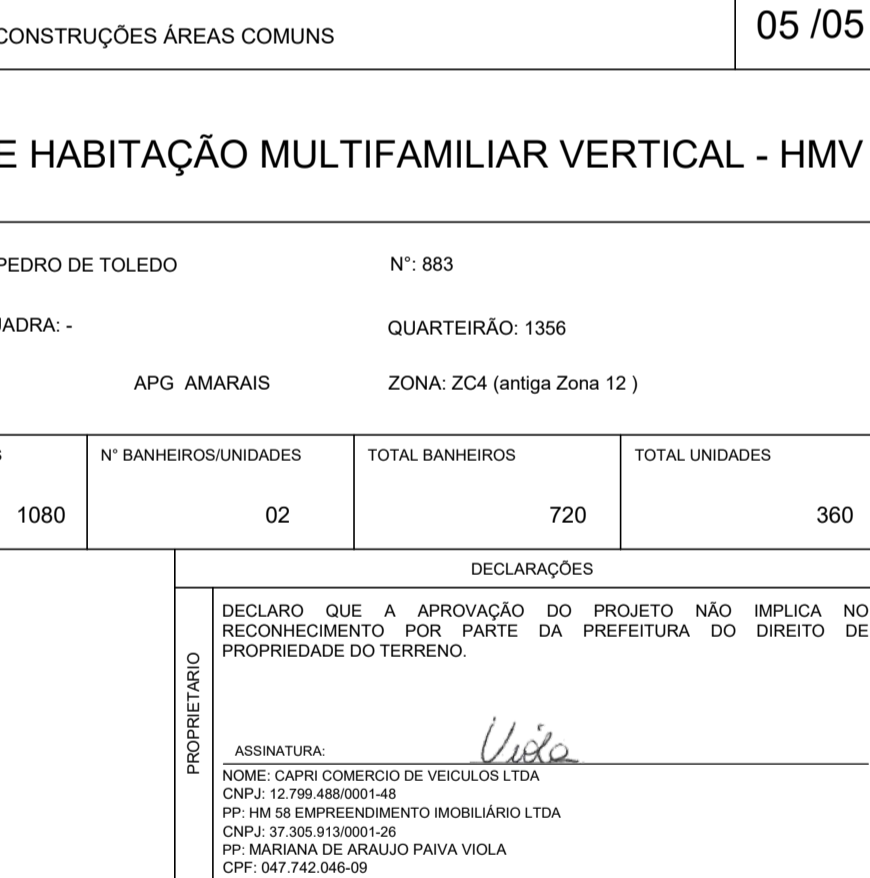
FITNESS - CORTE II  
ESCALA: 1:100



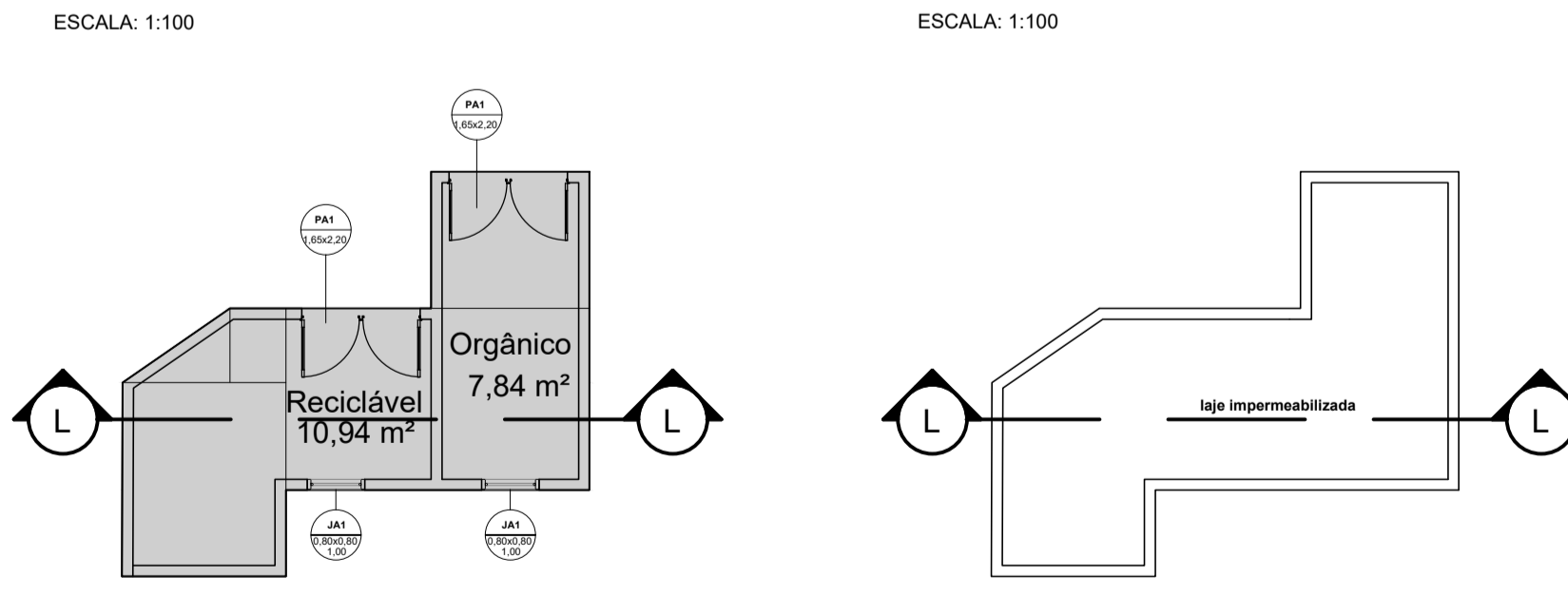
PLANTA COWORKING  
ESCALA: 1:100



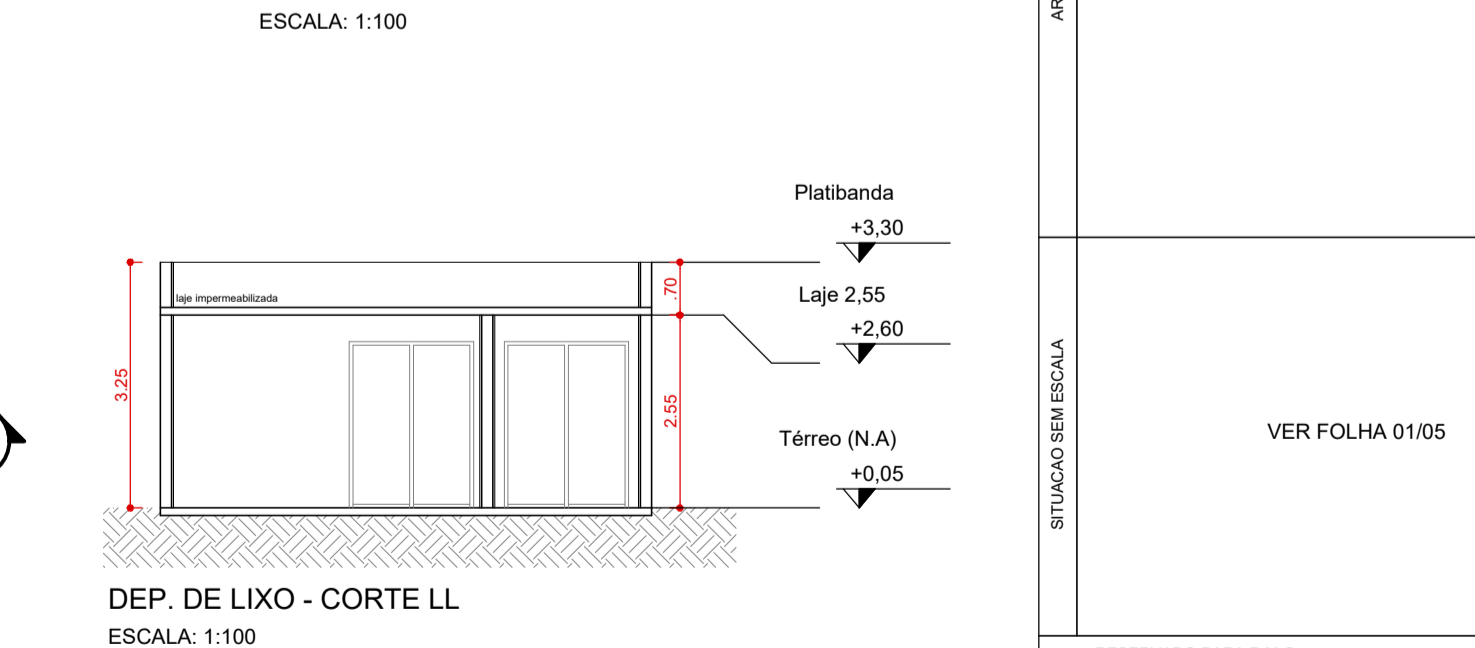
PLANTA COBERTURA COWORKING  
ESCALA: 1:100



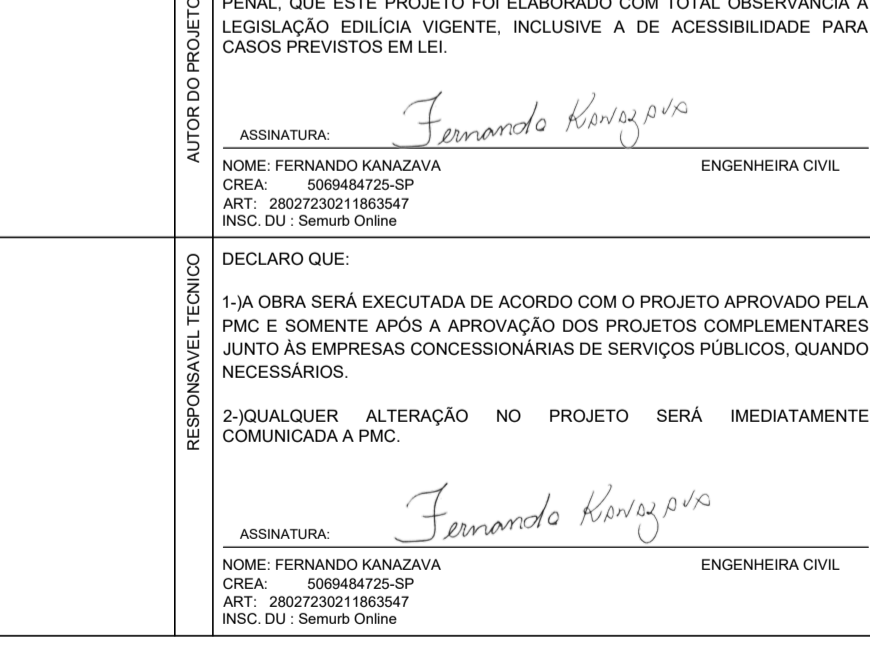
COWORKING - CORTE HH  
ESCALA: 1:100



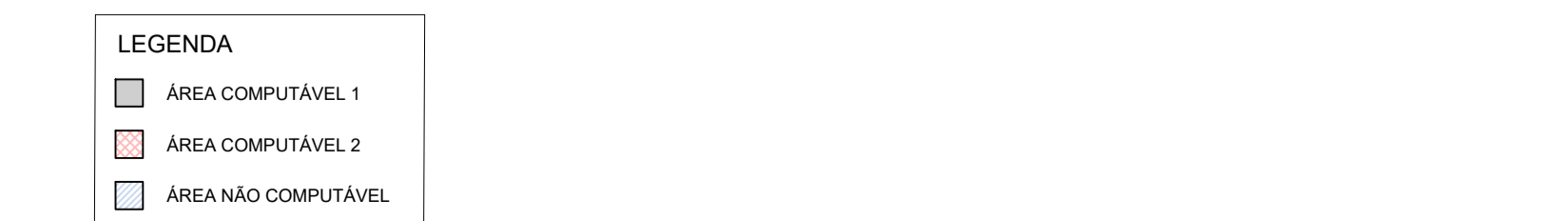
PLANTA DEP. DE LIXO  
ESCALA: 1:100



PLANTA COBERTURA DEP. DE LIXO  
ESCALA: 1:100



DEP. DE LIXO - CORTE LL  
ESCALA: 1:100

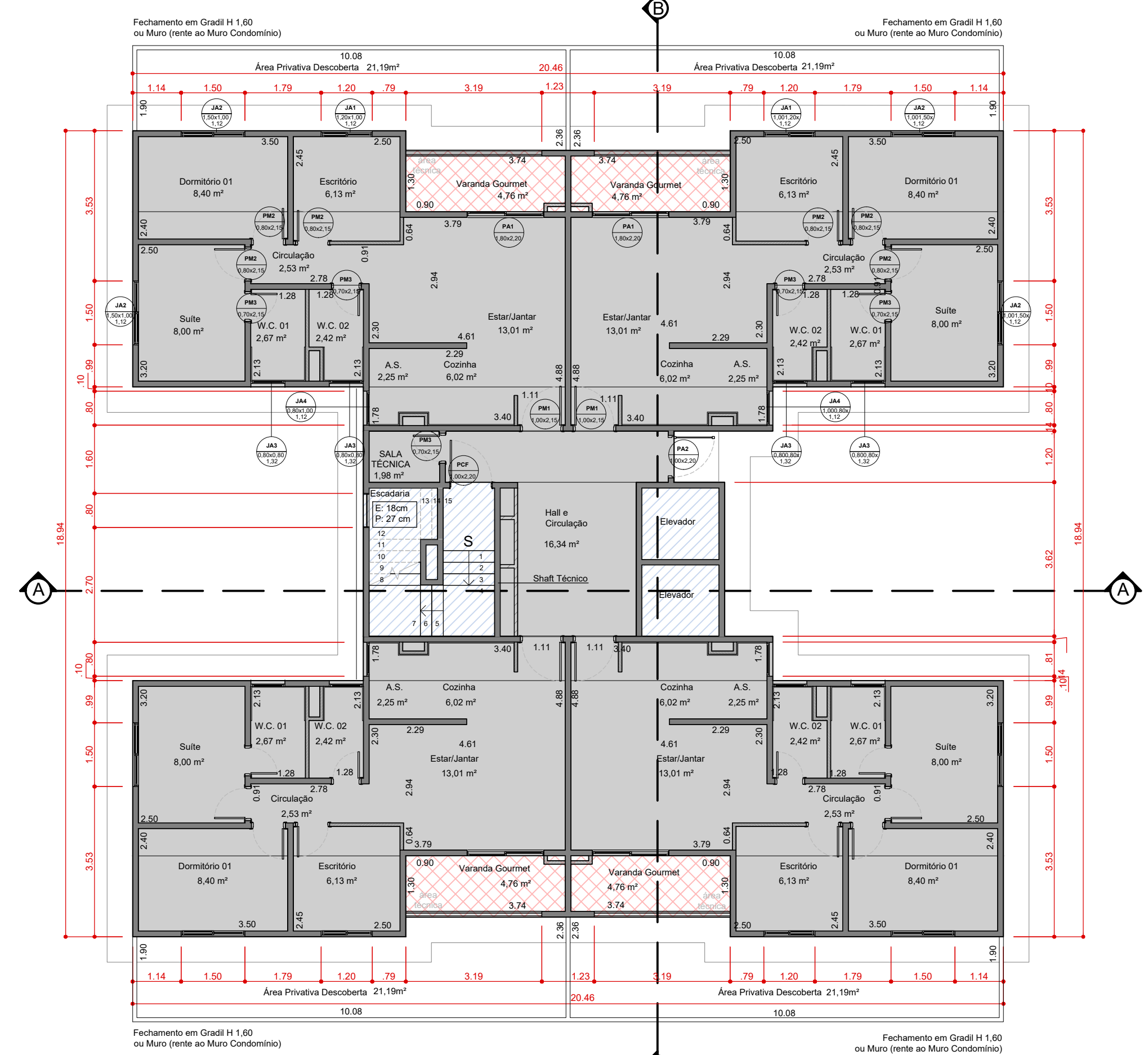


LEGENDA

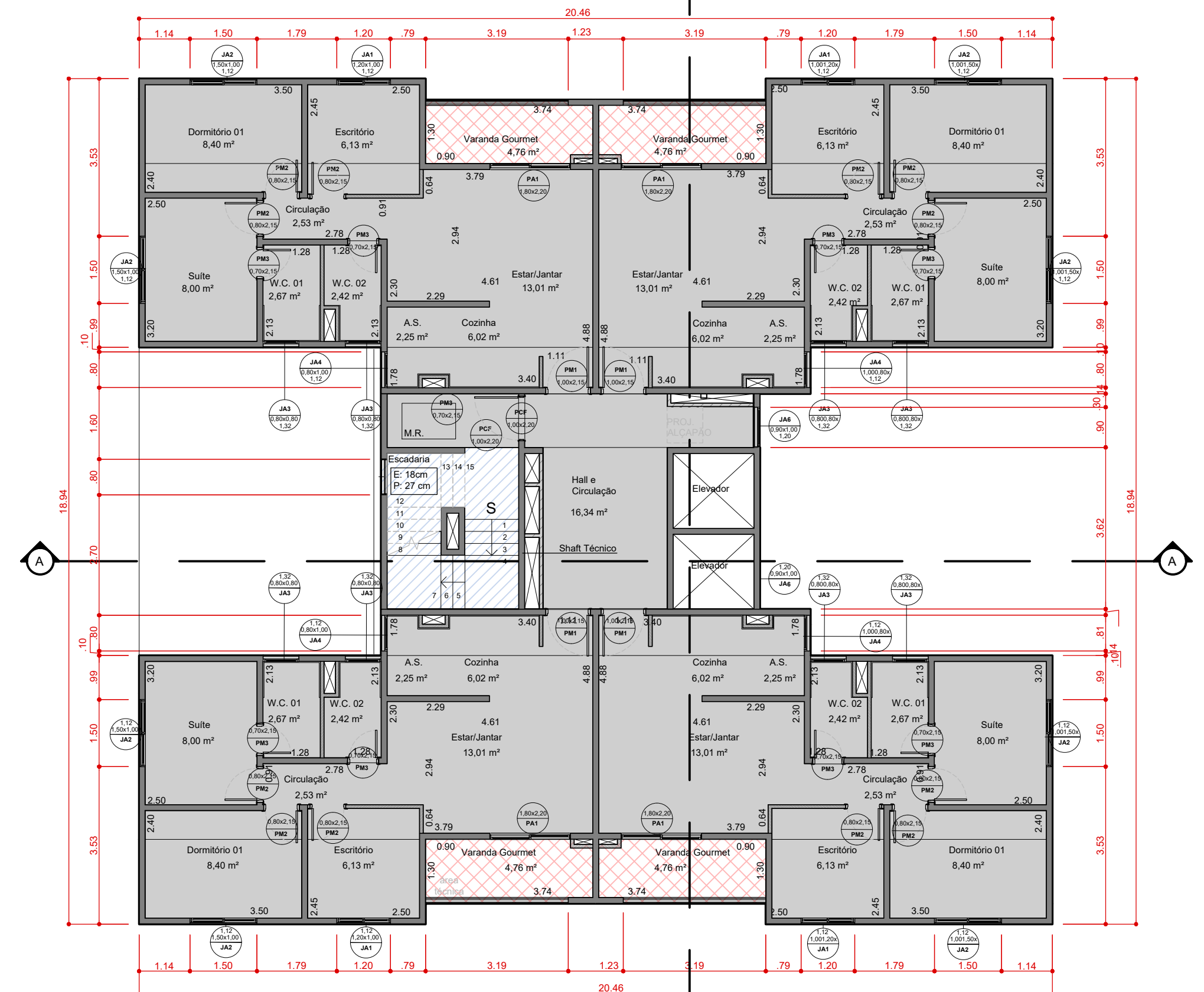
PROJETO COMPLETO				FOLHA
CORTES TIPOLOGIA HABITACIONAL/ CONSTRUÇÕES ÁREAS COMUNS				05/05
TIPO/USO:	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV			
LOCALIZAÇÃO:	LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO N° 883	QUADRA:	QUARTERÃO: 1356	
ZONAMENTO:	LOTE: 001-LUNI	APG AMARALIS	ZONA: ZC4 (antiga Zona 12)	
LOTEAMENTO:	BONFIM			
N° DORMITÓRIOS/UNIDADES:	03/01	TOTAL DORMITÓRIOS:	1080	
N° BANHEIROS/UNIDADES:	02	TOTAL BANHEIROS:	720	
TOTAL UNIDADES:			360	
ASSINATURA:	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.			
ASSINATURA:	DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO ESTATAL VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA CASOS PREVIJOS EM LEI.			
ASSINATURA:	DECLARO QUE:			
ASSINATURA:	1-JA OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMCC E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSORARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.			
ASSINATURA:	2-QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A PMCC.			
ASSINATURA:	RESERVADO PARA P.M.C.			

1-ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL 1879/15.  
2-OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE-ÃO EM ÁREAS RESTRITAS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE PLANO DE TRABALHO DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO ESTATAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.  
3-ATENÇÃO O DECRETO FEDERAL Nº 10960/01 DE 06/09/01 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE.  
4-ATENÇÃO A RESPONSABILIDADE VISUAL EM 2D DO TERRENO DO MOVEL, NÃO TEMENDO O ARTIGO 110 DA L.C. 208/2016.  
5-A FRAÇÃO PÚBLICA DE ALARGAMENTO DE 170,87M VOLTADA A RUA DA CONSTITUIÇÃO, DE 82,88M VOLTADA PARA A AVENIDA PEDRO DE TOLEDO E DE 88,88M VOLTADA PARA A RUA LUZ GARRA, TOTALIZANDO 323,63M DE E.F.P. DE ALARGAMENTO, SERÁ REGISTRO EM CARTÓRIO COMO ÁREA PARTICULAR DE USO EXCLUSIVAMENTE PÚBLICO NOS TERMO DO L.288 DE 19/01/2001.  
6-A PMCC NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES, ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS FOLHAS.

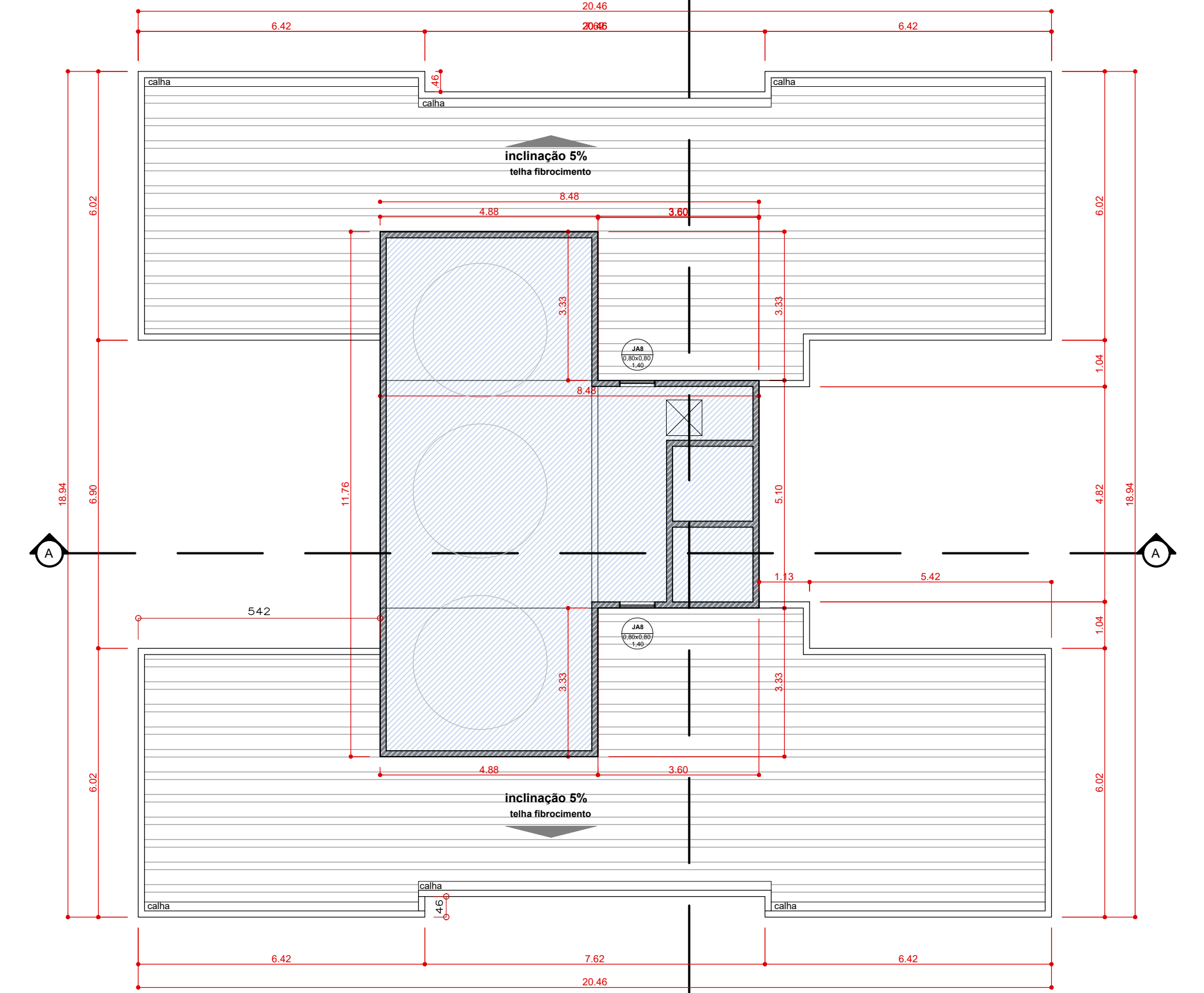




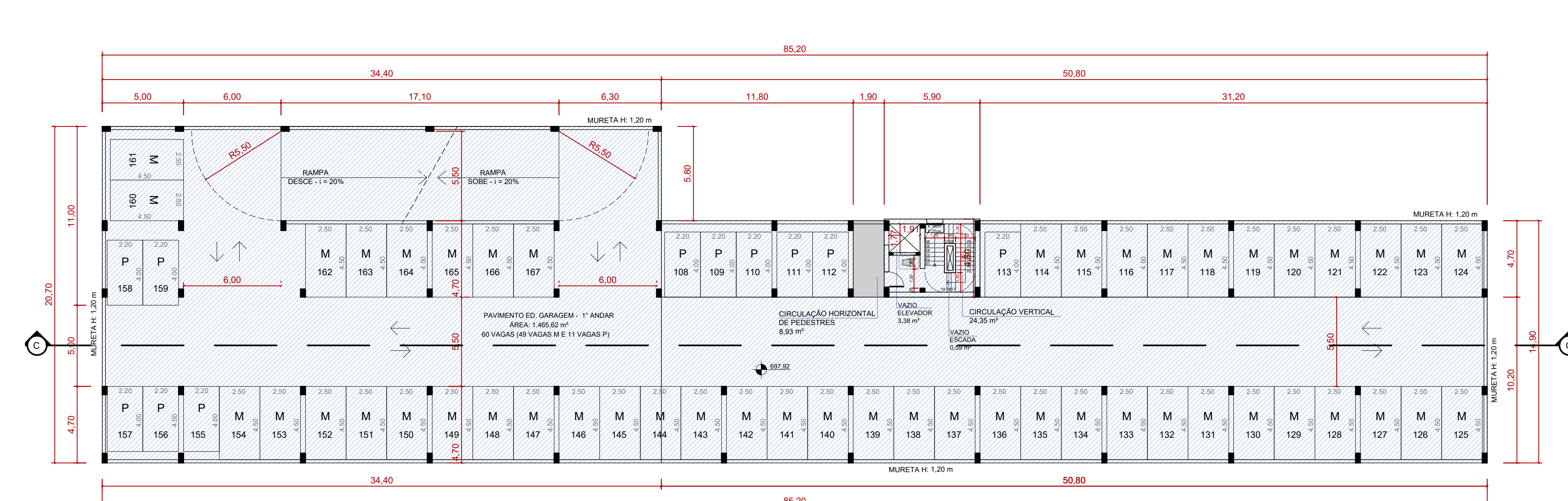
PLANTA PAVIMENTO TERRENO - TORRES  
ESCALA: 1:100



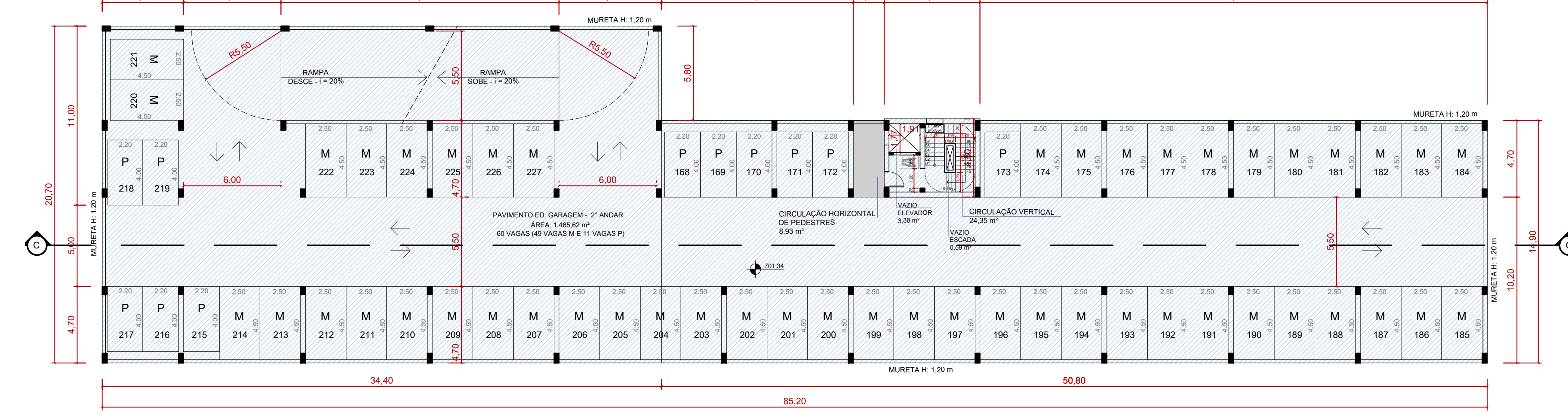
PLANTA PAVIMENTO TIPO - TORRES  
ESCALA: 1:100



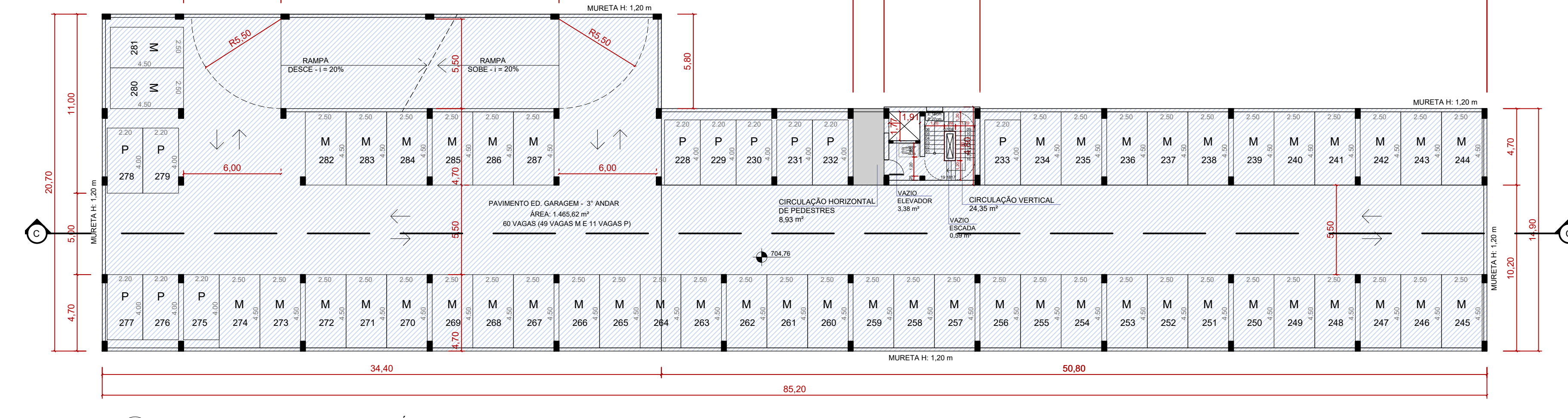
PLANTA ATICO E COBERTURA  
ESCALA: 1:100



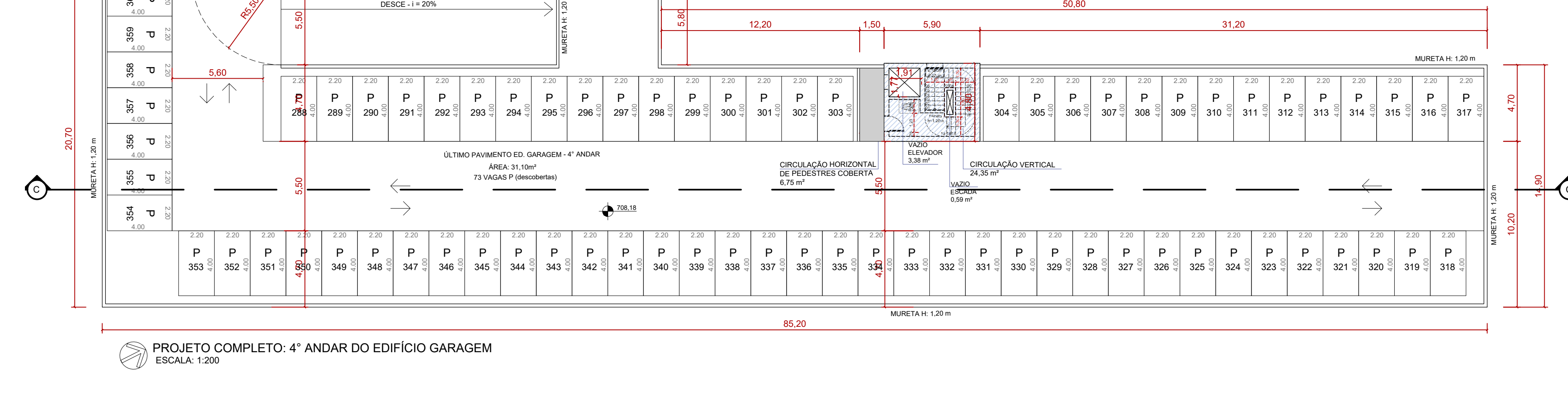
PROJETO COMPLETO: 1º ANDAR DO EDIFÍCIO GARAGEM  
ESCALA: 1:200



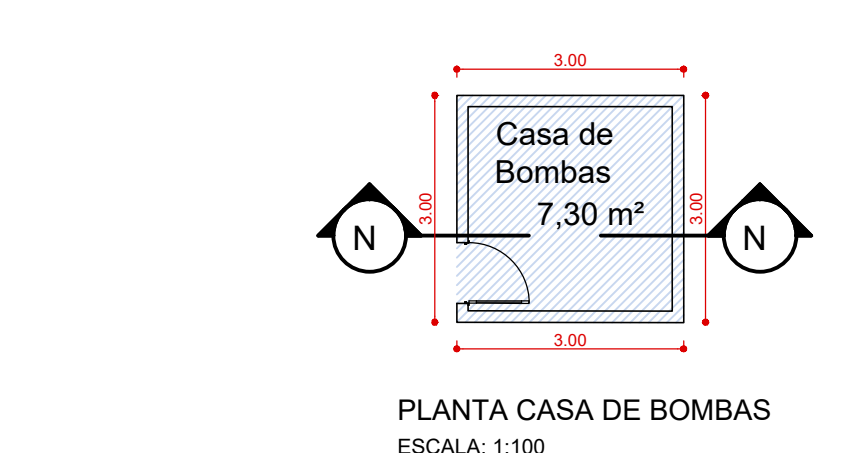
PROJETO COMPLETO: 2º ANDAR DO EDIFÍCIO GARAGEM  
ESCALA: 1:200



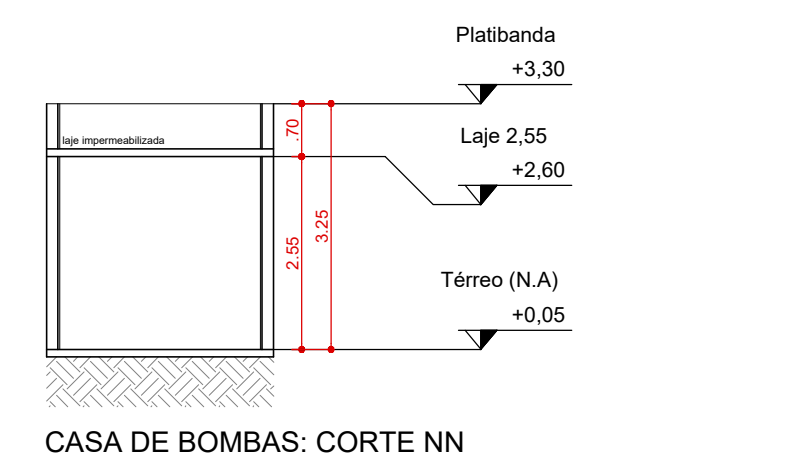
PROJETO COMPLETO: 3º ANDAR DO EDIFÍCIO GARAGEM  
ESCALA: 1:200



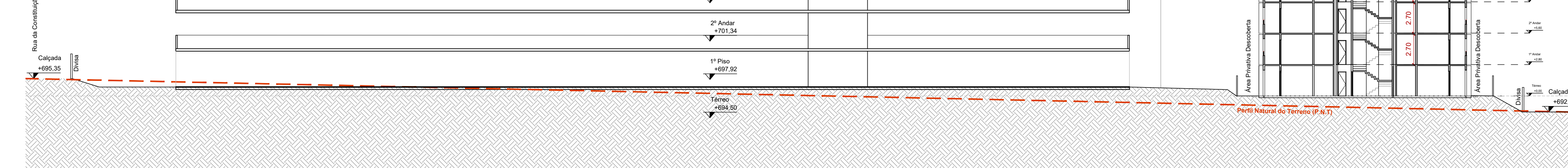
PROJETO COMPLETO: 4º ANDAR DO EDIFÍCIO GARAGEM  
ESCALA: 1:200



PLANTA CASA DE BOMBAS  
ESCALA: 1:100



CASA DE BOMBAS - CORTE NN  
ESCALA: 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO CC - COMPLETO  
ESCALA: 1:200

ESTACIONAMENTO GARAGEM - 1º FUGO

VAGA	QUANTIDADE
M	11
P	48
P.D.	0
MOTOC	0
TOTAL VAGAS	59
TOTAL GERAL	69

ESTACIONAMENTO GARAGEM - 2º FUGO

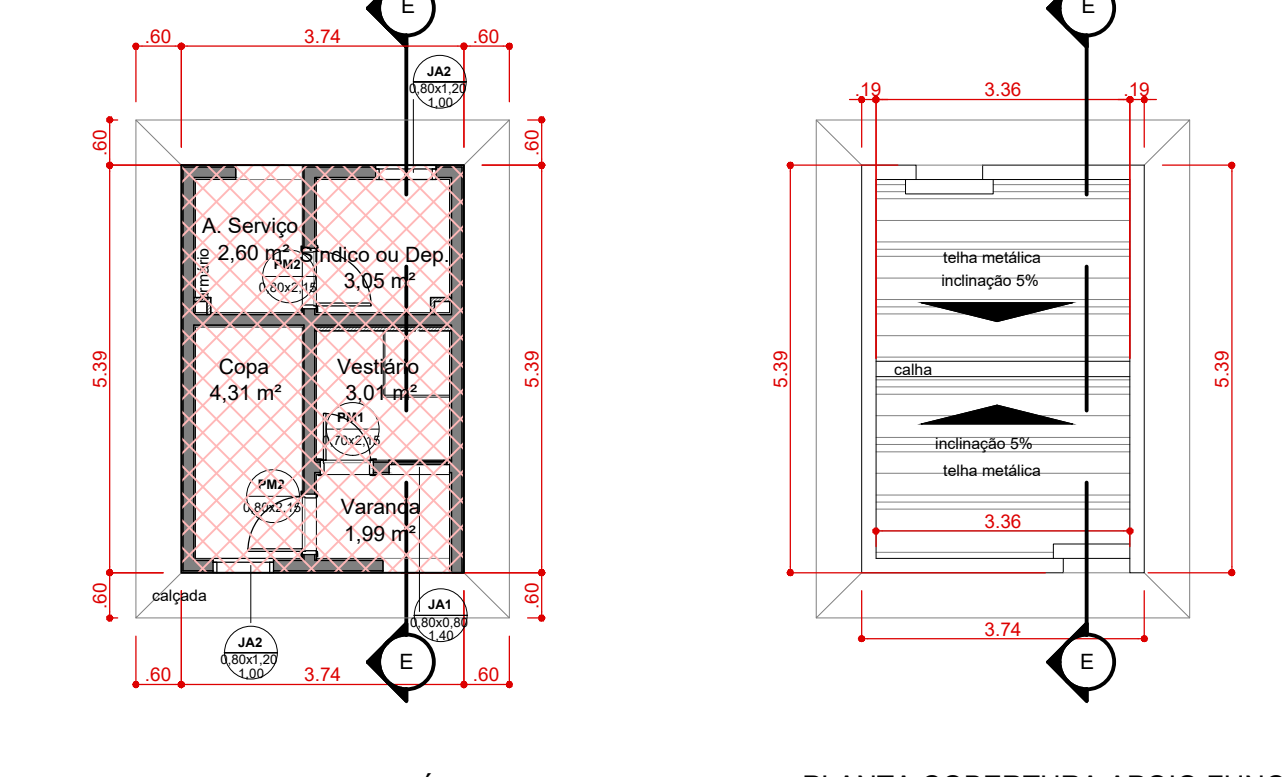
VAGA	QUANTIDADE
M	11
P	48
P.D.	0
MOTOC	0
TOTAL VAGAS	59
TOTAL GERAL	69

ESTACIONAMENTO GARAGEM - 3º FUGO

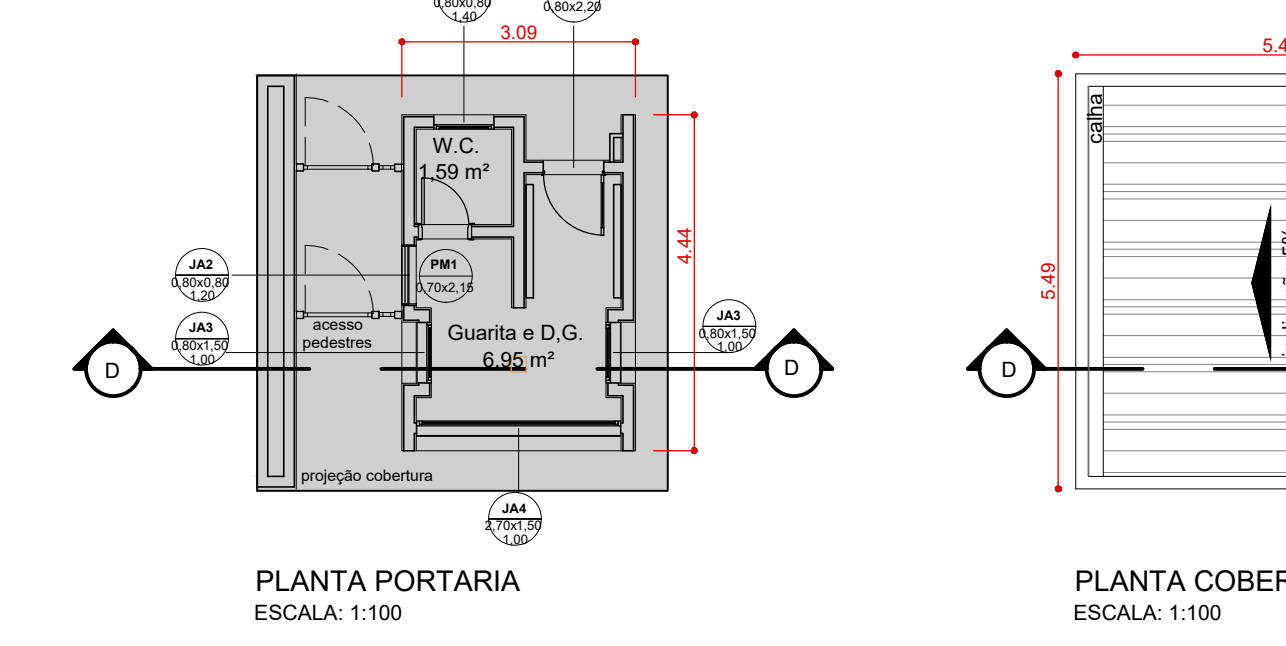
VAGA	QUANTIDADE
M	11
P	48
P.D.	0
MOTOC	0
TOTAL VAGAS	59
TOTAL GERAL	69

ESTACIONAMENTO GARAGEM - 4º FUGO

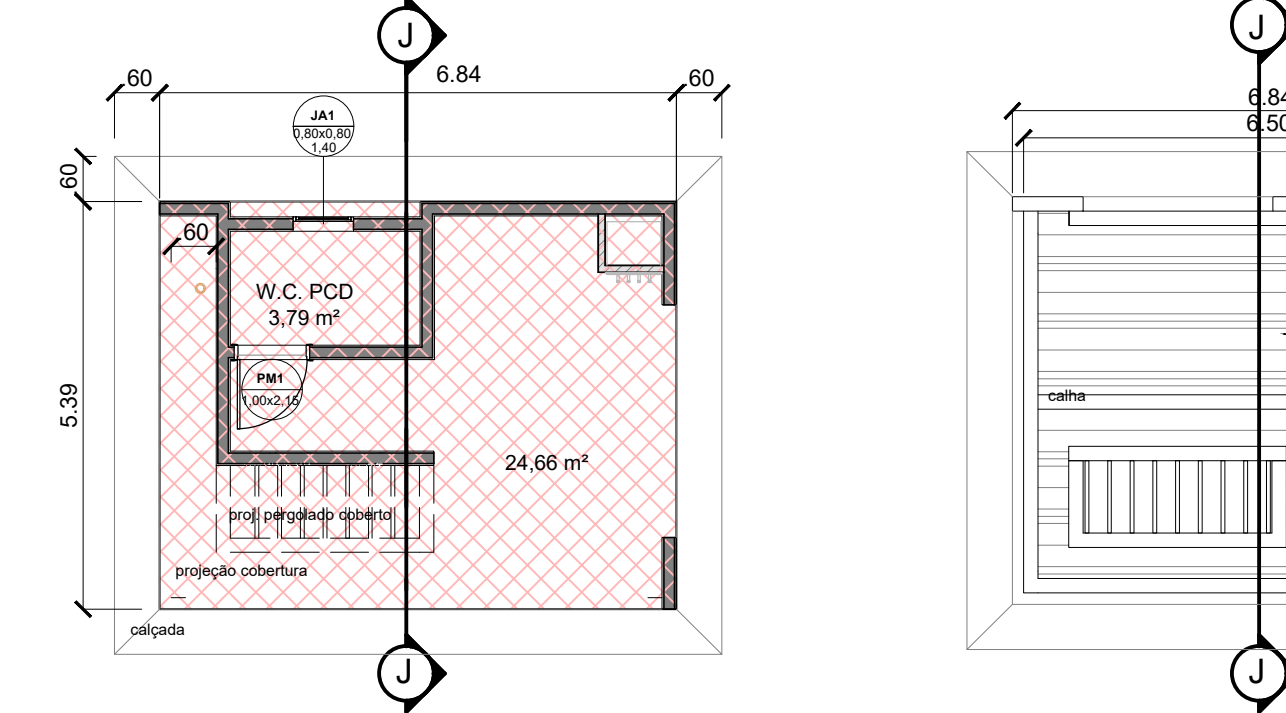
VAGA	QUANTIDADE
M	11
P	48
P.D.	0
MOTOC	0
TOTAL VAGAS	59
TOTAL GERAL	69



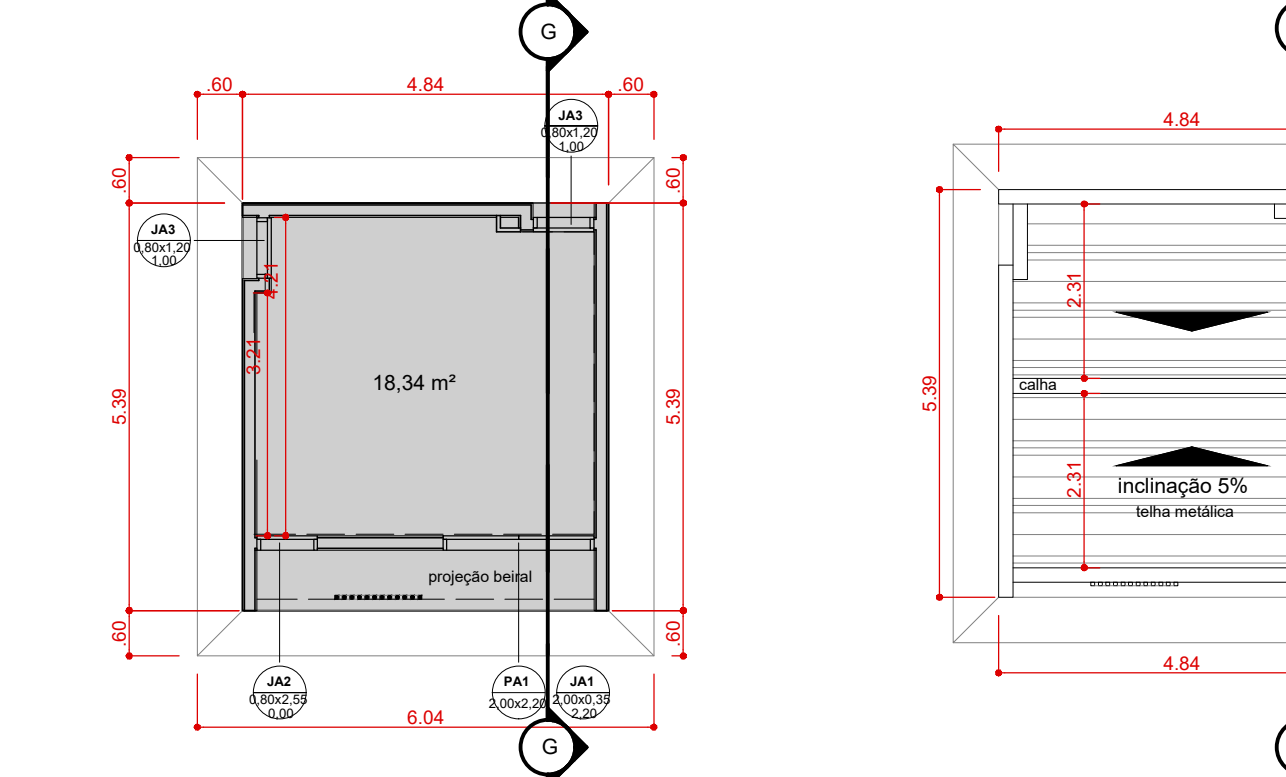
PLANTA APOIO FUNCIONÁRIOS  
ESCALA: 1:100



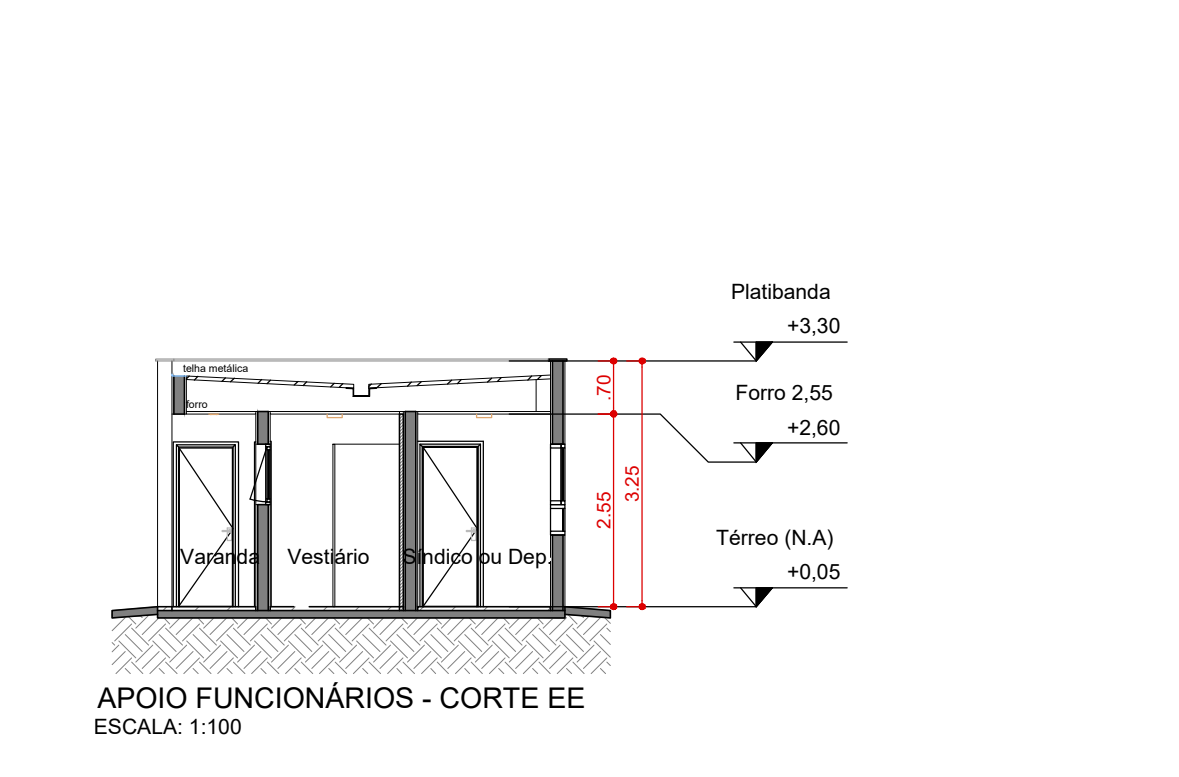
PLANTA PORTARIA  
ESCALA: 1:100



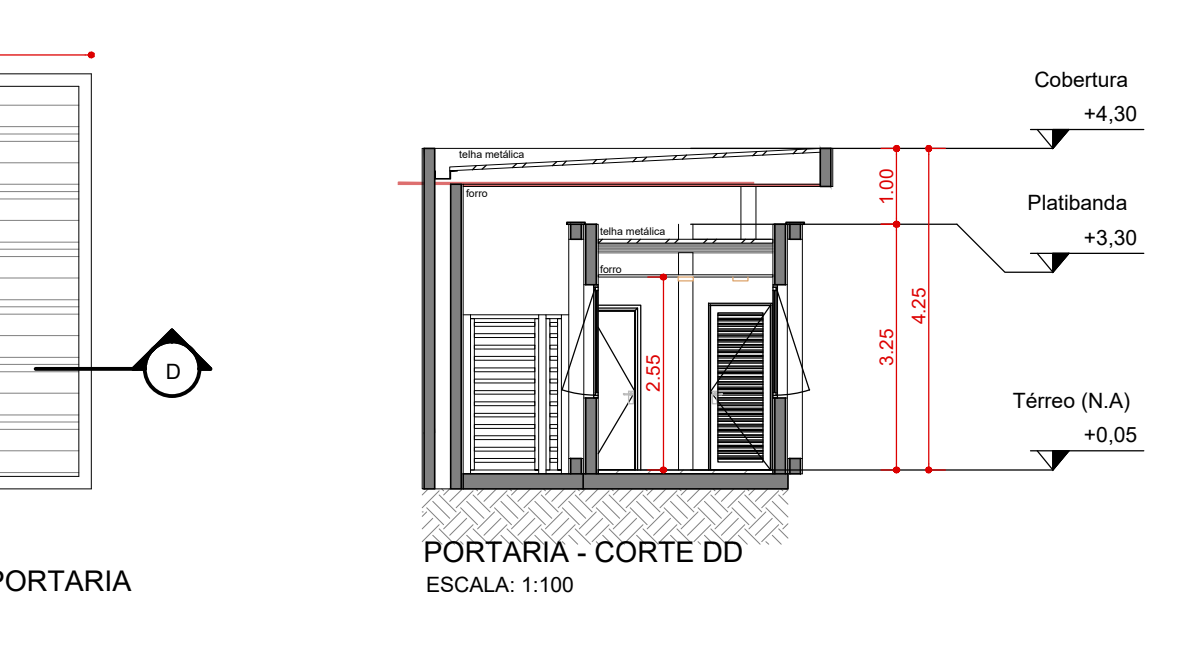
PLANTA QUIOSQUE CHURRASCO  
ESC: 1:100



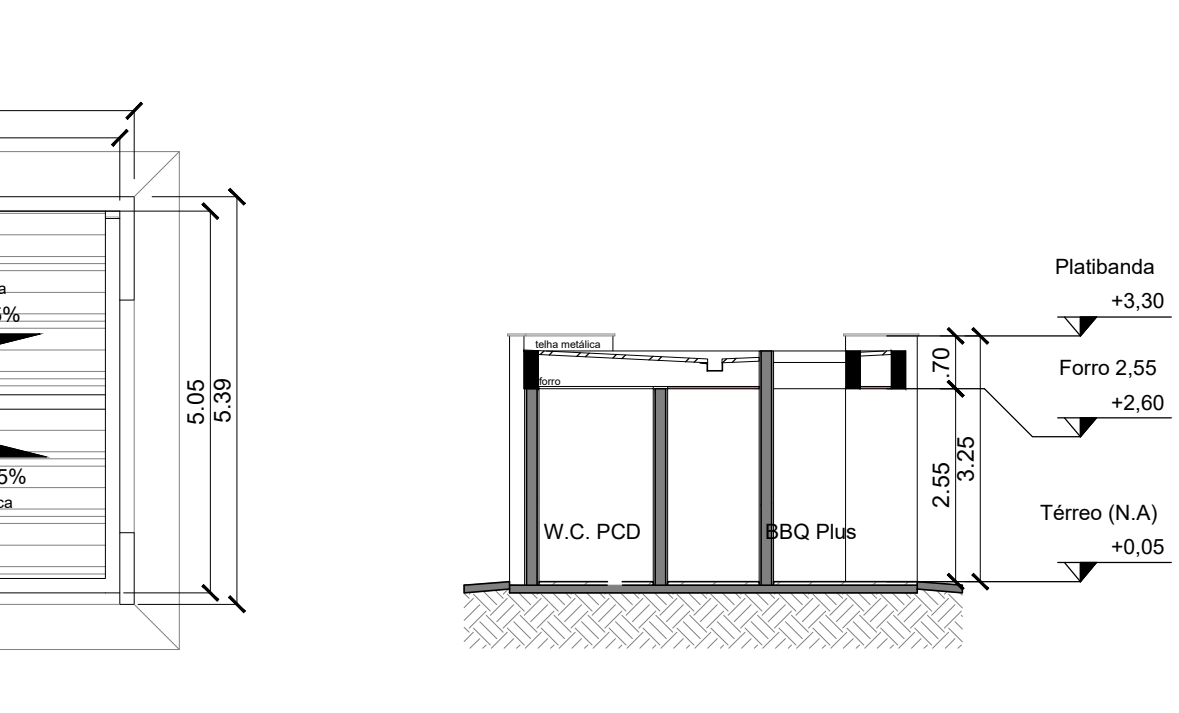
PLANTA CONVENIÊNCIA  
ESCALA: 1:100



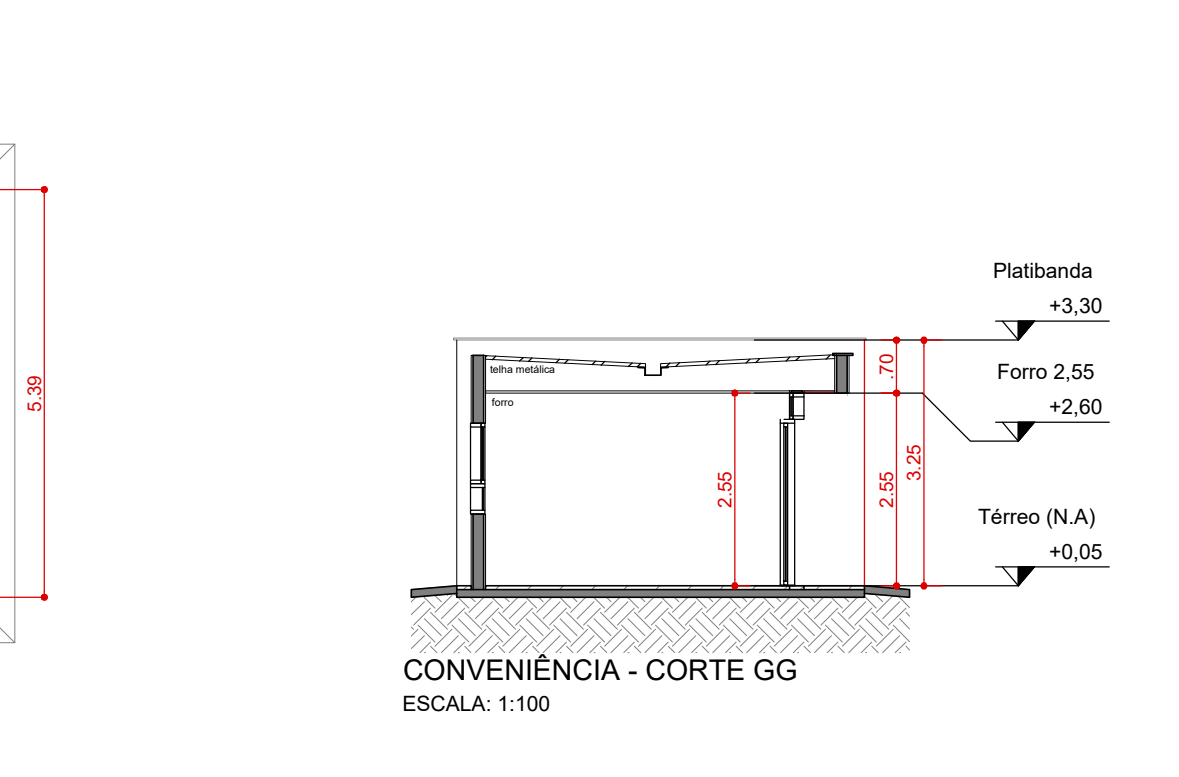
APOIO FUNCIONÁRIOS - CORTE EE  
ESCALA: 1:100



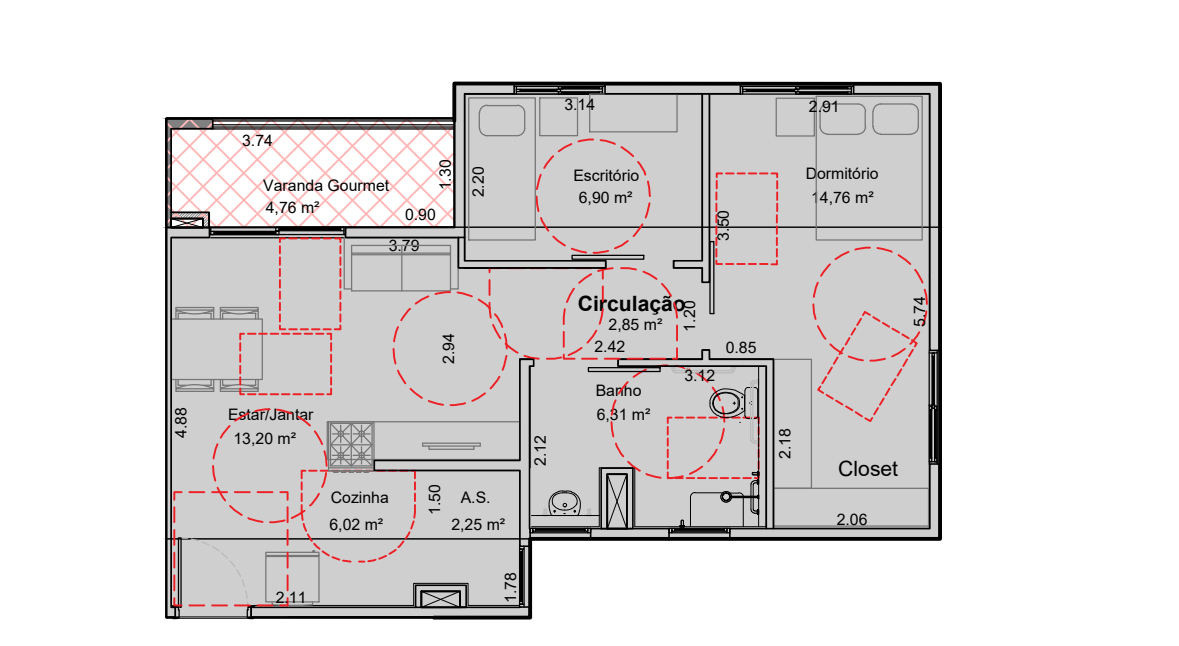
PORTARIA - CORTE DD  
ESCALA: 1:100



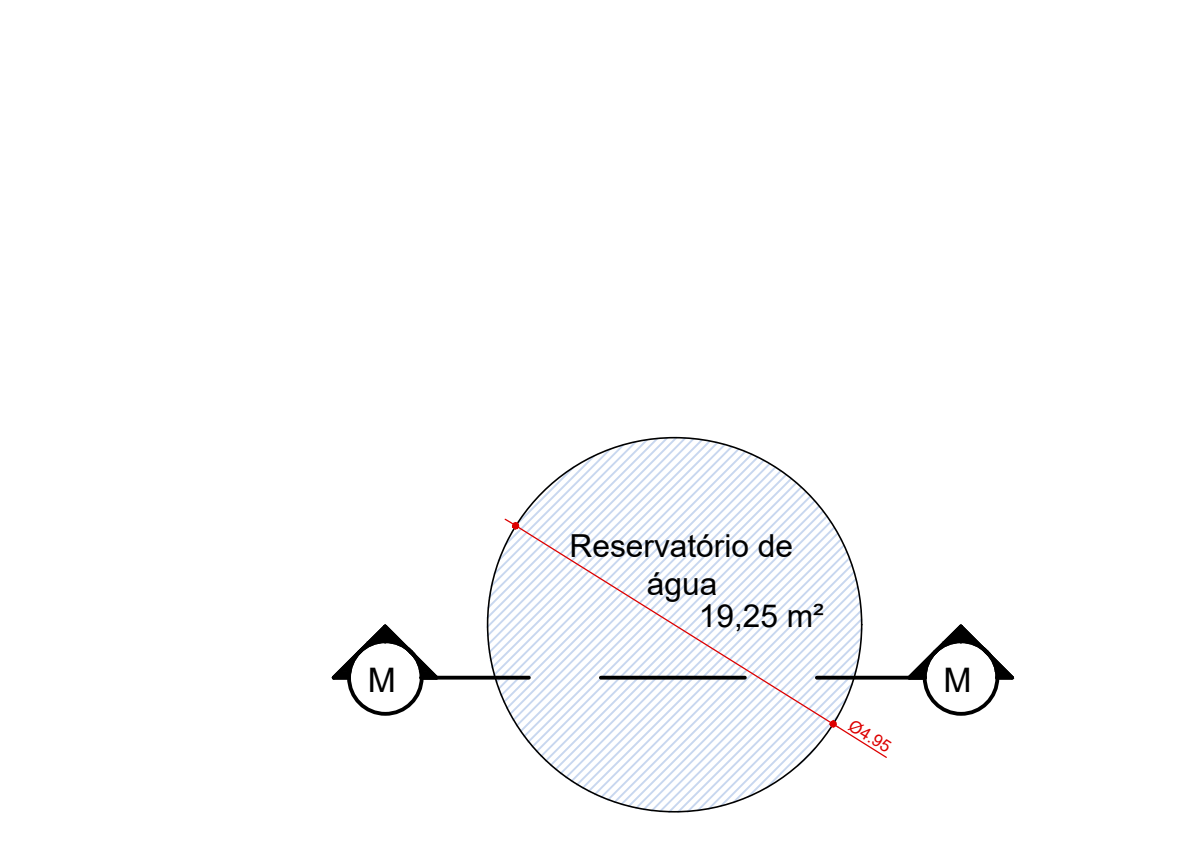
QUIOSQUE CHURRASCO - CORTE JJ  
ESC: 1:100



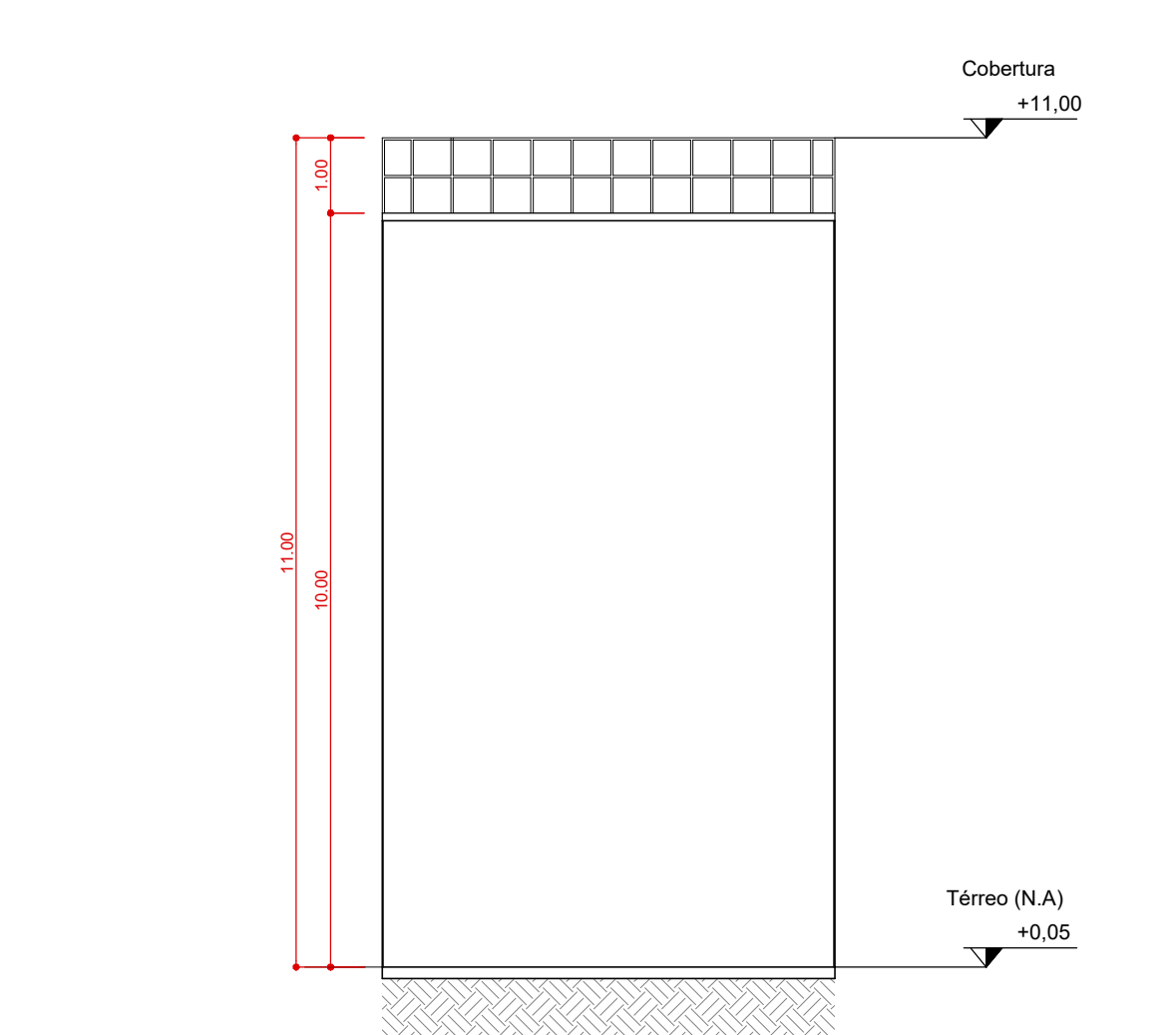
CONVENIÊNCIA - CORTE GG  
ESCALA: 1:100



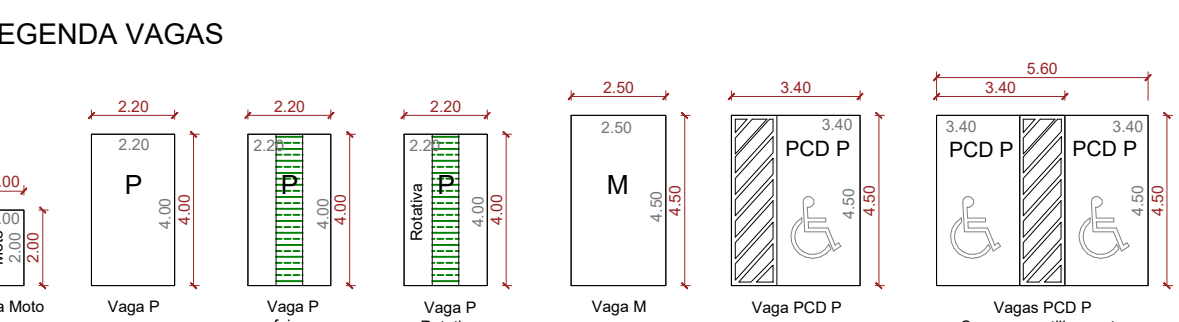
PLANTA DA UNIDADE ADAPTADA PARA PCD  
ESCALA: 1:100  
BLOCO B - 176 PAV - FINAIS 01,02 e 04 (TOTAL 4 UN)  
BLOCO D - 176 PAV - FINAIS 01,02 e 03 (TOTAL 3 UN)



PLANTA CASTELO D'ÁGUA  
ESCALA: 1:100



CASTELO D'ÁGUA - CORTE MM  
ESCALA: 1:100



PROJETO COMPLETO  
FOLHA 04/05

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 883	
LOTE: 081 UNI QUADRA - QUANTERÃO: 1998	
LOTEAMENTO: BONFIM APTS AMARAS ZONA 204 (Setor Zona 12)	
Nº DE COMPROVANTES: TOTAL COMPROVANTES Nº DE BARRACOS: TOTAL BARRACOS TOTAL UNIDADES	
03/01 1000 02 750 360	
RESERVADO PARA P.C.C.	